



**CTG** *Brasil*

# Demonstrações Financeiras **2024**

**Rio Paranapanema  
Participações S.A.**





Rio Paranapanema Participações S.A.  
CNPJ nº 02.357.206/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

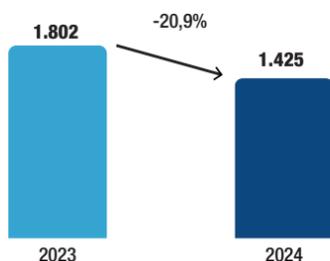
Nessa sessão do documento, são apresentados os principais eventos do exercício base desta demonstração financeira, em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

| PRINCIPAIS INDICADORES  | Consolidado      |                  |               |
|---|------------------|------------------|---------------|
|   | 2024             | 2023             | Variação      |
| <b>Indicadores econômicos</b>                                       |                  |                  |               |
| Receita operacional bruta   | 1.609.197        | 2.021.683        | -20,4%        |
| (-) Deduções à receita operacional                                  | (184.057)        | (220.161)        | -16,4%        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                  | <b>1.425.140</b> | <b>1.801.522</b> | <b>-20,9%</b> |
| <b>Contratos futuros de energia</b>                                 | <b>64.112</b>    | <b>(149.475)</b> | <b>142,9%</b> |
| (-) Custos e outros resultados operacionais                         | (868.206)        | (1.265.664)      | -31,4%        |
| <b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>          | <b>621.046</b>   | <b>386.383</b>   | <b>60,7%</b>  |
| Ebitda  | 889.023          | 653.742          | 36,0%         |
| Margem Ebitda - %   | 62,4%            | 36,3%            | 26,1 p.p.     |
| Resultado financeiro  | (44.605)         | (35.041)         | 27,3%         |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b> | <b>576.441</b>   | <b>351.342</b>   | <b>64,1%</b>  |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                   | <b>409.252</b>   | <b>245.828</b>   | <b>66,5%</b>  |
| Margem líquida - %  | 28,7%            | 13,6%            | 15,1 p.p.     |
| Quantidade de ações   | 798.355          | 798.355          | 0,0%          |
| Lucro líquido básico e diluído por ação (Controladora)              | 0,49204          | 0,29162          | 68,7%         |

A receita operacional líquida do ano de 2024 foi de R\$ 1.425,1 milhões, que representa uma redução de R\$ 376,4 milhões ou -20,9% em relação ao ano anterior. Sobre essa variação vale destacar as seguintes variações na receita bruta:

- Redução de R\$ 182,4 milhões na receita bruta do ambiente de comercialização livre (ACL), em função de redução nos volumes e, principalmente, devido à redução nos preços médios praticados para novos contratos bilaterais de suprimento de energia, em função das condições de mercado, na controlada Rio Paranapanema;
- Redução de R\$ 203,4 milhões na receita bruta de comercialização, principalmente em razão do menor preço médio praticado na comparação entre os dois exercícios, bem como em razão do encerramento das atividades da controlada CTG Trading no mês de outubro/24;
- Redução de R\$ 48,6 milhões na receita bruta dos mecanismos de realocação de energia (MRE), uma vez que, dada às condições desfavoráveis do cenário hidrológico, houve redução na geração de energia das Usinas da Controlada Rio Paranapanema Energia;
- Aumento de R\$ 21,9 milhões na receita bruta do Mercado de Curto Prazo (MCP), principalmente em razão do maior preço médio de energia spot (PLD), mesmo considerando menor volume de energia liquidado.

Receita operacional líquida (R\$ milhões)



CONTRATOS FUTUROS DE ENERGIA

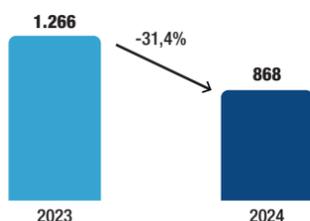
O efeito favorável de R\$ 213,6 milhões se deu pela reversão do saldo da rubrica de marcação a mercado (MTM) aplicável às comercializadoras. Essa reversão é resultado do encerramento das atividades da CTG Trading seguida da incorporação dessa controlada pela Paranapanema Participações na data base de novembro/24.

| CUSTOS E OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS                              | Consolidado      |                    |               |
|--|------------------|--------------------|---------------|
|  | 2024             | 2023               | Variação      |
| Pessoal  | (86.836)         | (92.211)           | -5,8%         |
| Material   | (7.137)          | (7.862)            | -9,2%         |
| Serviços de terceiros  | (42.219)         | (47.376)           | -10,9%        |
| Energia comprada   | (351.875)        | (500.538)          | -29,7%        |
| Depreciação e amortização  | (267.977)        | (267.359)          | 0,2%          |
| Encargos de uso da rede elétrica                                     | (200.382)        | (194.051)          | 3,3%          |
| Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH) | (41.817)         | (66.871)           | -37,5%        |
| Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)        | (9.157)          | (8.415)            | 8,8%          |
| Seguros  | (10.119)         | (9.989)            | 1,3%          |
| Aluguéis   | (382)            | (340)              | 12,4%         |
| Reversões/(constituições) de provisões para riscos                   | 15.662           | (55.158)           | 128,4%        |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)        | (1.655)          | -                  | 100,0%        |
| Compartilhamento de despesas   | (12.738)         | (17.459)           | -27,0%        |
| Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos     | 156.093          | -                  | 100,0%        |
| Outros   | (7.667)          | 1.965              | -490,2%       |
|  | <b>(868.206)</b> | <b>(1.265.664)</b> | <b>-31,4%</b> |

Os custos e outros resultados operacionais apresentaram uma redução de R\$ 397,5 milhões, quando comparado com o exercício anterior. A respeito dessa variação, vale destacar:

- Evento positivo não recorrente referente à reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos de R\$ 156,1 milhões constituída na antiga subsidiária indireta Sapucaí-Mirim a partir da reavaliação anual e diante da melhor expectativa para as premissas aplicáveis, na Controlada Rio Paranapanema Energia;
- Redução de R\$ 148,7 milhões ou -29,7% nos custos com compra de energia, principalmente devido a maior assertividade na estratégia de portfólio frente ao risco hidrológico (GSF) na comparação entre os dois anos;
- Na rubrica de provisões para riscos, efeito favorável de R\$ 70,8 milhões, para qual cabe destaque para o evento não recorrente de 2023 relativo ao reconhecimento de R\$ 48,6 milhões como provisão para provável futuro desembolso a partir de andamento da ação regulatória que trata sobre o Despacho Aneel nº 288/2002. Além disso, em 2024, destacam-se algumas reversões em virtude de desfechos favoráveis em ações judiciais, bem como o efeito positivo de R\$ 10,4 milhões em virtude da adesão ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF) na Controlada Rio Paranapanema Energia;
- Queda de R\$ 25,1 milhões nos encargos de compensação financeira (CFURH), basicamente em razão da menor geração das Usinas na comparação entre os exercícios (6.375 GWh em 2024 vs 10.797 GWh em 2023) na Controlada Rio Paranapanema Energia.

Custos e outros resultados operacionais (R\$ milhões)



EBITDA E MARGEM EBITDA

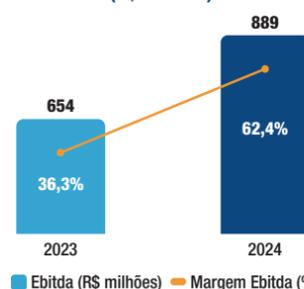
|  | Consolidado    |                |              |
|--|----------------|----------------|--------------|
|  | 2024           | 2023           | Variação     |
| Lucro líquido do exercício             | 409.252        | 245.828        | 66,5%        |
| Imposto de renda e contribuição social | 167.189        | 105.514        | 58,5%        |
| Resultado financeiro (líquido)         | 44.605         | 35.041         | 27,3%        |
| Depreciação e amortização              | 267.977        | 267.359        | 0,2%         |
| <b>Ebitda</b>                          | <b>889.023</b> | <b>653.742</b> | <b>36,0%</b> |
| Margem Ebitda                          | 62,4%          | 36,3%          | 26,1 p.p.    |

O Ebitda é uma medida não contábil que toma como base as disposições da Instrução CVM nº 156/2002. É calculado com o lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

A Diretoria da Companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, tratando-se de um indicador que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar o desempenho e comparar empresas. O Ebitda não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez.

O Ebitda consolidado medido em 2024 totalizou R\$ 889 milhões. Esse desempenho representa uma melhora de R\$ 235,3 milhões ou 36% quando comparado ao desempenho do ano de 2023. Acerca dessa variação, vale destacar os efeitos positivos não recorrentes na linha de custos/despesas relativos à reversão da provisão para não recuperabilidade de ativos, a reversão do saldo de MTM com o encerramento das atividades de Trading e à redução na rubrica de energia comprada.

Ebitda (R\$ milhões)



Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024

36,3% 62,4%

654 889

36,3% 62,4%

Ebitda (R\$ milhões) - Margem Ebitda (%)

2023 2024


**Rio Parapanema Participações S.A.**  
 CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

| Ativo   | Nota | Controladora     |                  | Consolidado      |                  | Passivo   | Nota | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------|------------------|------------------|------------------|------------------|---|------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   |      | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |   |      | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |
| <b>Circulante</b>                               |      |                  |                  |                  |                  | <b>Circulante</b>                               |      |                  |                  |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                   | 5.1  | 60.529           | 38.636           | 520.666          | 502.574          | Fornecedores                                    | 13   | 507              | 16               | 442.153          | 454.094          |
| Clientes  | 6    | —                | —                | 129.619          | 244.296          | Salários, provisões e contribuições sociais     |      | —                | —                | 17.345           | 18.432           |
| Tributos a recuperar                            | 7    | —                | 3                | 287              | 942              | Tributos a recolher                             | 7    | 8.318            | 14.658           | 60.572           | 87.955           |
| Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP) | 8    | 454.395          | 371.616          | —                | —                | Encargos setoriais                              | 14   | —                | —                | 12.691           | 31.072           |
| Partes relacionadas                             | 17.3 | —                | —                | —                | 1.937            | Debêntures                                      | 15   | —                | —                | 149.224          | 327.294          |
| Serviços em curso                               |      | —                | —                | 3.408            | 14.788           | Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP) | 16   | 242.697          | 68.373           | 262.748          | 84.179           |
| Contratos futuros de energia                    | 19   | —                | —                | —                | 53.962           | Partes relacionadas                             | 17.3 | —                | 100              | —                | 4.788            |
| Outros créditos                                 | 88   | —                | —                | 11.758           | 10.594           | Contratos futuros de energia                    | 19   | —                | —                | —                | 73.469           |
| <b>Total do ativo circulante</b>                |      | <b>515.012</b>   | <b>410.255</b>   | <b>665.738</b>   | <b>829.093</b>   | Outras obrigações                               |      | —                | —                | 1.680            | 2.288            |
| <b>Não circulante</b>                           |      |                  |                  |                  |                  | <b>Total do passivo circulante</b>              |      | <b>251.522</b>   | <b>83.147</b>    | <b>946.413</b>   | <b>1.083.571</b> |
| Realizável a longo prazo                        |      | —                | —                | 2.011            | 1.764            | <b>Não circulante</b>                           |      |                  |                  |                  |                  |
| Aplicações financeiras vinculadas               | 5.2  | —                | —                | 2.409            | 2.409            | Fornecedores                                    | 13   | —                | —                | 56.729           | 46.621           |
| Tributos a recuperar                            | 7    | —                | —                | 151.252          | 202.044          | Encargos setoriais                              | 14   | —                | —                | 14.588           | 10.270           |
| Depósitos judiciais                             | 9    | 3.114            | 2.965            | 74.417           | 70.444           | Indenização socioambiental                      |      | —                | —                | 19.181           | 18.036           |
| Contratos futuros de energia                    | 19   | —                | —                | —                | 66.208           | Debêntures                                      | 15   | —                | —                | 619.384          | 428.644          |
| Outros créditos                                 |      | —                | —                | 981              | 1.248            | Provisões para riscos                           | 18   | —                | —                | 87.180           | 97.205           |
| Investimentos                                   | 10   | 1.533.769        | 1.778.569        | —                | —                | Contratos futuros de energia                    | 19   | —                | —                | —                | 110.813          |
| Imobilizado                                     | 11   | —                | —                | 2.127.738        | 2.147.071        | Plano de aposentadoria                          | 20   | —                | —                | —                | 4.490            |
| Intangível                                      | 12   | 7.155            | 7.695            | 594.191          | 673.062          | Outras obrigações                               |      | —                | —                | 6.983            | 7.932            |
| <b>Total do ativo não circulante</b>            |      | <b>1.544.038</b> | <b>1.789.229</b> | <b>2.952.999</b> | <b>3.164.250</b> | <b>Total do passivo não circulante</b>          |      | <b>251.522</b>   | <b>83.147</b>    | <b>804.045</b>   | <b>724.011</b>   |
| <b>Total do ativo</b>                           |      | <b>2.059.050</b> | <b>2.199.484</b> | <b>3.618.737</b> | <b>3.993.343</b> | <b>Total do passivo</b>                         |      | <b>2.059.050</b> | <b>2.199.484</b> | <b>1.750.458</b> | <b>1.807.582</b> |
|   |      |                  |                  |                  |                  | <b>Patrimônio líquido</b>                       | 21   | 798.355          | 798.355          | 798.355          | 798.355          |
|   |      |                  |                  |                  |                  | Capital social                                  |      | (16.467)         | (16.467)         | (16.467)         | (16.467)         |
|   |      |                  |                  |                  |                  | Reserva de capital                              |      | 76.442           | 56.801           | 76.442           | 56.801           |
|   |      |                  |                  |                  |                  | Reserva de lucros                               |      | 780.774          | 1.057.604        | 780.774          | 1.057.604        |
|   |      |                  |                  |                  |                  | Ajuste de avaliação patrimonial                 |      | 168.424          | 220.044          | 168.424          | 220.044          |
|   |      |                  |                  |                  |                  | <b>Total do patrimônio líquido</b>              |      | <b>1.807.528</b> | <b>2.116.337</b> | <b>1.807.528</b> | <b>2.116.337</b> |
|   |      |                  |                  |                  |                  | Participação dos não controladores              |      | —                | —                | 60.751           | 69.424           |
|   |      |                  |                  |                  |                  | <b>Total do patrimônio líquido Consolidado</b>  |      | <b>1.807.528</b> | <b>2.116.337</b> | <b>1.868.279</b> | <b>2.185.761</b> |
|   |      |                  |                  |                  |                  | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>    |      | <b>2.059.050</b> | <b>2.199.484</b> | <b>3.618.737</b> | <b>3.993.343</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Receita operacional líquida  | Nota        | Controladora   |                | Consolidado    |                 |
|--|-------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
|  |             | 2024           | 2023           | 2024           | 2023            |
| Receita operacional líquida  | 22          | —              | —              | 1.425.140      | 1.801.522       |
| Contratos futuros de energia   | 19.3        | —              | —              | 64.112         | (149.475)       |
| <b>Custos operacionais</b>   |             |                |                |                |                 |
| Pessoal  |             | —              | —              | (74.874)       | (80.759)        |
| Material   |             | —              | —              | (6.457)        | (7.139)         |
| Serviços de terceiros  |             | —              | —              | (26.465)       | (28.050)        |
| Energia comprada   | 23.2        | —              | —              | (351.875)      | (500.538)       |
| Depreciação e amortização  | 11.2 e 12.2 | —              | —              | (261.650)      | (260.860)       |
| Encargos de uso da rede elétrica                                     | 23.3        | —              | —              | (200.382)      | (194.051)       |
| Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH) |             | —              | —              | (41.817)       | (66.871)        |
| Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)        |             | —              | —              | (9.157)        | (8.415)         |
| Seguros  |             | —              | —              | (10.119)       | (9.989)         |
| Aluguéis   |             | —              | —              | (15)           | (12)            |
| Reversões/(constituições) de provisões para riscos                   | 18.2        | —              | —              | 2.431          | (58.064)        |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)        | 6           | —              | —              | (1.655)        | —               |
| Outros   |             | —              | —              | (5.041)        | (1.124)         |
| <b>Resultado bruto</b>   |             |                |                | <b>502.176</b> | <b>436.175</b>  |
| <b>Outros resultados operacionais</b>                                |             |                |                |                |                 |
| Pessoal  |             | —              | —              | (11.962)       | (11.452)        |
| Material   |             | —              | —              | (680)          | (723)           |
| Serviços de terceiros  |             | (951)          | (1.023)        | (15.754)       | (19.326)        |
| Depreciação e amortização  | 11.2 e 12.2 | (860)          | (860)          | (6.327)        | (6.499)         |
| Aluguéis   |             | —              | —              | (367)          | (328)           |
| Reversões de provisões para riscos                                   | 18.2        | —              | —              | 13.231         | 2.906           |
| Compartilhamento de despesas   | 17.3        | (2.282)        | (5.158)        | (12.738)       | (17.459)        |
| Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos     | 11.5        | —              | —              | 156.093        | —               |
| Outros   |             | (71)           | (61)           | (2.626)        | 3.089           |
| <b>Resultado de participações societárias</b>                        |             |                |                | <b>118.870</b> | <b>(49.792)</b> |
| Equivalência patrimonial   | 10          | 423.431        | 266.441        | —              | —               |
| <b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>           |             | <b>419.267</b> | <b>259.339</b> | <b>621.046</b> | <b>386.383</b>  |
| <b>Resultado financeiro</b>  | 24          | (4.146)        | (4.013)        | 65.904         | 93.928          |
| Receitas   |             | (1)            | —              | (110.509)      | (128.969)       |
| Despesas   |             | (4.147)        | (4.013)        | (44.605)       | (35.041)        |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>  |             | <b>415.120</b> | <b>255.326</b> | <b>576.441</b> | <b>351.342</b>  |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                        | 25          | (22.300)       | (22.513)       | (118.126)      | (155.657)       |
| Corrente   |             | —              | —              | (49.063)       | 50.143          |
| Diferido   |             | —              | —              | —              | —               |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                    |             | <b>392.820</b> | <b>232.813</b> | <b>409.252</b> | <b>245.828</b>  |
| <b>Atribuído a</b>   |             |                |                |                |                 |
| Acionistas controladores   |             | 392.820        | 232.813        | 392.820        | 232.813         |
| Acionistas não controladores   |             | —              | —              | 16.432         | 13.015          |
| <b>Lucro líquido básico e diluído por ação</b>                       | 26          | <b>409.252</b> | <b>232.813</b> | <b>409.252</b> | <b>245.828</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Lucro líquido do exercício  | Nota    | Controladora |              | Consolidado  |              |
|---|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   |         | 2024         | 2023         | 2024         | 2023         |
| Lucro líquido do exercício  |         | 392.820      | 232.813      | 409.252      | 245.828      |
| <b>Outros resultados abrangentes do exercício</b>   |         |              |              |              |              |
| <b>Itens que não serão reclassificados para o resultado</b>   |         |              |              |              |              |
| Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão  | 4.319   | 6.366        | 4.490        | 6.618        |              |
| Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão | (1.468) | (2.164)      | (1.526)      | (2.250)      |              |
| Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido  | 574     | 604          | 597          | 628          |              |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado atuarial   | (196)   | (206)        | (204)        | (214)        |              |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício</b>   |         | <b>3.229</b> | <b>4.600</b> | <b>3.357</b> | <b>4.782</b> |
| <b>Atribuído a:</b>   |         |              |              |              |              |
| Acionistas controladores  |         | 396.049      | 237.413      | 396.049      | 237.413      |
| Acionistas não controladores  |         | —            | —            | 16.560       | 13.197       |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Fluxos de caixa das atividades operacionais                                    | Nota        | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|-------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  |             | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais                                    |             | 415.120          | 255.326          | 576.441          | 351.342          |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social                   |             | —                | —                | —                | —                |
| <b>Ajustes em:</b>   |             |                  |                  |                  |                  |
| Equivalência patrimonial   | 10.2        | (423.431)        | (266.441)        | —                | —                |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)                  | 6.3         | —                | —                | 1.655            | —                |
| Depreciação e amortização  | 11.2 e 12.2 | 860              | 860              | 267.977          | 267.359          |
| Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos               | 11.5        | —                | —                | (156.093)        | —                |
| Resultado na baixa do ativo imobilizado/intangível                             | 11.2 e 12.2 | —                | —                | 320              | 244              |
| Juros, variação monetária e amortização de custos sobre debêntures             | 15.4        | —                | —                | 74.281           | 106.290          |
| Variação monetária sobre depósitos judiciais                                   | (149)       | (181)            | (8.556)          | (10.372)         |                  |
| Reversões/Constituições e variação monetária sobre provisão para riscos        | 18.2        | —                | —                | (10.477)         | 57.484           |
| Contratos futuros de energia   | 19.3        | —                | —                | (64.112)         | 149.475          |
| Variação monetária referente a liminar CCEE                                    | —           | —                | —                | (5.487)          | (3.785)          |
| Outras variações   | (34)        | (129)            | 15.562           | 14.443           |                  |
| <b>Variação nos ativos e passivos</b>  |             |                  |                  |                  |                  |
| Clientes   |             | —                | —                | 113.990          | (11.065)         |
| Partes relacionadas  | (100)       | (648)            | —                | (2.851)          | (58.889)         |
| Serviços em curso  | —           | —                | —                | (2.026)          | (1.687)          |
| Depósito judicial  | —           | —                | —                | 55               | (19)             |
| Fornecedores   | 491         | 7                | (6.454)          | (17.105)         |                  |
| Salários, provisões e contribuições sociais                                    | —           | —                | (1.087)          | (1.329)          |                  |
| Encargos setoriais   | —           | —                | (2.388)          | 7.307            |                  |
| Provisão para riscos   | 18.2        | —                | —                | 172              | 276              |
| Impostos, taxas e contribuições  | (729)       | 1.958            | (34.071)         | (20.107)         |                  |
| Outras variações ativas e passivas   | 852         | 3                | (1.830)          | (1.119)          |                  |
| <b>Caixa (aplicado nas) gerado pelas operações</b>                             |             | <b>(7.120)</b>   | <b>(9.245)</b>   | <b>755.021</b>   | <b>794.743</b>   |
| Recebimento de dividendos  | 8.2         | 442.474          | 73.850           | —                | —                |
| Recebimento de juros sobre o capital próprio                                   | 8.2         | 89.938           | 81.762           | —                | —                |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social                            | (6.051)     | (4.967)          | (110.567)        | (112.615)        |                  |
| Pagamento de juros sobre debêntures  | 15.4        | —                | —                | (70.013)         | (100.196)        |
| Pagamento de variação monetária sobre debêntures                               | 15.4        | —                | —                | (30.769)         | (66.036)         |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                      |             | <b>519.241</b>   | <b>141.400</b>   | <b>543.672</b>   | <b>515.896</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>                         |             |                  |                  |                  |                  |
| Adições no ativo imobilizado e intangível                                      | 11.2 e 12.2 | (320)            | —                | (13.561)         | (18.161)         |
| Caixa líquido de controlada incorporada  | 1.5         | 33.542           | —                | —                | —                |
| <b>Caixa líquido gerado pelas e (aplicado nas) atividades de investimentos</b> |             | <b>33.222</b>    | <b>—</b>         | <b>(13.561)</b>  | <b>(18.161)</b>  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                         |             |                  |                  |                  |                  |
| Valor recebido pela emissão de debêntures                                      | 15.4        | —                | —                | 620.000          | —                |
| Custo de transação pela emissão de debêntures                                  | 15.4        | —                | —                | (829)            | —                |
| Pagamento de debêntures  | 15.4        | —                | —                | (580.000)        | (163.350)        |
| Pagamento de dividendos  | 16.2        | (530.570)        | (137.994)        | (547.708)        | (140.879)        |
| Pagamento de juros sobre capital próprio                                       | 16.2        | —                | —                | (3.482)          | (3.446)          |
| <b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>         |             | <b>(530.570)</b> | <b>(137.994)</b> | <b>(512.019)</b> | <b>(307.675)</b> |
| <b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>                        |             | <b>21.893</b>    | <b>3.406</b>     | <b>18.092</b>    | <b>190.060</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                           |             | 38.636           | 35.230           | 502.574          | 312.514          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                            |             | 60.529           | 38.636           | 520.666          | 502.574          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Saldo em 31 de dezembro de 2023 |
|---------------------------------|
|---------------------------------|



**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**

\* continuação

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Contexto operacional**

A Rio Paranapanema Participações S.A. ("Companhia"), também referida isoladamente ou em conjunto com suas Controladas como Grupo, foi constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração de energia elétrica, além de participar de licitações e/ou leilões de transferência de participação acionária de sociedades do setor de energia elétrica, obtendo as correspondentes concessões, permissões ou autorizações, podendo, para tanto, desenvolver qualquer das seguintes atividades: estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção e transformação de energia, especialmente elétrica, as quais são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e sua Controlada apresentaram um capital circulante líquido (CCL) negativo consolidado no montante de R\$ 280.675, em virtude basicamente dos seguintes fatos:

- Constituição de dividendos a pagar;
- Transferência para o passivo circulante da parcela referente à 8ª emissão série 2, na controlada Rio Paranapanema;
- A Controlada Rio Paranapanema Energia, dentro do seu saldo de Fornecedores, possui um passivo relativo à liminar que discute a redução da Garantia Física (conforme nota explicativa nº 1.3.) no montante de R\$ 409.518 em 31 de dezembro de 2024. Essa obrigação possui característica de passivo financeiro e está classificado no curto prazo por conta disso. Pela avaliação dos consultores jurídicos, a Controlada Rio Paranapanema Energia conta com uma expectativa favorável acerca dos resultados dessa ação. Se normalizados os efeitos do passivo de liminar mencionado acima, o CCL seria de positivo no montante consolidado de R\$ 128.843.

A Diretoria analisou toda informação disponível em seus fluxos de caixa projetados e concluiu que contará com recursos suficientes para honrar com suas obrigações, decorrentes da geração de caixa resultante de suas atividades operacionais e considerando os recursos captados conforme nota explicativa nº 15.8. Além disso, em caso de qualquer eventualidade, também, contará com suporte financeiro da sua Controladora CTG Brasil.

Para o ano de 2024 a gestão dos recursos foi fundamental diante do desafio com patamares inferiores de preço de energia. Diante disso, as iniciativas focaram na gestão eficiente dos recursos gerenciáveis e monitoramento constante de oportunidades de negociação no curto prazo.

**1.2. Contratos de Concessão/resoluções autorizadas**

**1.2.1. Contrato de concessão**

Em 22 de setembro de 1999, a Controlada Rio Paranapanema Energia e a Aneel assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de Uso de Bem Público (UBP) para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999, sendo que em 5 de agosto de 2011 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo, em 22 de julho de 2020 foi firmado o Segundo Termo Aditivo e em 01 de julho de 2022 o Terceiro Termo Aditivo aprovado na Resolução Autorizativa nº 11.345/2022 após do acordo GSF.

O contrato concede à Controlada Rio Paranapanema Energia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, deixando, a partir daquela data, de recolher a Reserva Global de Reversão (RGR) (exceto recursos retidos originalmente pela CESP e parcialmente transferidos à Controlada Rio Paranapanema Energia em decorrência do processo de cisão daquela empresa), para contribuir com uma taxa de UBP, por um período de 5 anos. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos a partir da data de assinatura dele, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 30 de julho de 1998 foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/1998, sendo que em 18 de agosto de 2000 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo e em 21 de outubro de 2022 foi firmado o Segundo Termo Aditivo aprovado na Resolução Autorizativa nº 12.255/2022 após do acordo GSF, que regulam as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a Aneel e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Controlada Rio Paranapanema Energia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) na condição de autoprodutor.

Tal contrato prevê que 53,8 MWm sejam disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Controlada Rio Paranapanema Energia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Controlada Rio Paranapanema Energia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura dele, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

**1.2.2. Resoluções Autorizadas**

A Aneel autorizou a exploração do potencial hidrelétrico das PCHs Retiro e Palmeiras respectivamente, através das Resoluções nº 549 de 08 de outubro de 2002 e nº 706 de 17 de dezembro de 2002, em nome da Sociedade de Energia Bandeirantes - SEBAND - Ltda. (Seband).

Por meio da Resolução nº 944 de 05 de junho de 2007, a Aneel anuiu a transferência das autorizações para implantar e explorar as PCH Retiro e PCH Palmeiras da Seband para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.

Em 2015, a Companhia transferiu o controle societário da Sapucaí-Mirim para a Controlada Rio Paranapanema Energia por meio de constituição de reserva de capital.

Em 01 de dezembro de 2023 a Controlada indireta Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. foi incorporada pela Controlada Rio Paranapanema Energia.

A tabela a seguir demonstra os contratos de concessão/resoluções autorizadas da Controlada Rio Paranapanema Energia:

| Contrato de concessão Aneel/Resolução autorizada Aneel | Usina        | Tipo | Unidade Federativa (UF) | Rio          | Capacidade instalada (MW) | Garantia física (MW médio) | Início da concessão/autorização | Vencimento concessão/autorização |
|--|--------------|------|-------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Nº 76/1999   | Jurumirim    | UHE  | SP                      | Paranapanema | 101,0                     | 42,5                       | 22/09/1999                      | 17/04/2032                       |
| Nº 76/1999   | Chavantes    | UHE  | SP/PR                   | Paranapanema | 414,0                     | 168,9                      | 22/09/1999                      | 30/03/2032                       |
| Nº 76/1999   | Salto Grande | UHE  | SP/PR                   | Paranapanema | 73,8                      | 49,7                       | 22/09/1999                      | 11/05/2032                       |
| Nº 76/1999   | Capivara     | UHE  | SP/PR                   | Paranapanema | 643,0                     | 328,6                      | 22/09/1999                      | 21/04/2032                       |
| Nº 76/1999   | Taquaruçu    | UHE  | SP/PR                   | Paranapanema | 525,0                     | 195,4                      | 22/09/1999                      | 19/04/2032                       |
| Nº 76/1999   | Rosana       | UHE  | SP/PR                   | Paranapanema | 354,0                     | 173,6                      | 22/09/1999                      | 15/04/2032                       |
| Nº 183/1998  | Canoas I     | UHE  | SP/PR                   | Paranapanema | 82,5                      | 51,5                       | 30/07/1998                      | 29/07/2037                       |
| Nº 183/1998  | Canoas II    | UHE  | SP/PR                   | Paranapanema | 72,0                      | 43,4                       | 30/07/1998                      | 26/07/2037                       |
| Nº 549/2002  | Retiro       | PCH  | SP                      | Sapucaí      | 16,0                      | 8,1                        | 10/10/2002                      | 21/11/2034                       |
| Nº 706/2002  | Palmeiras    | PCH  | SP                      | Sapucaí      | 16,5                      | 8,1                        | 18/12/2002                      | 05/02/2049                       |
|  |              |      |                         |              | <b>2.297,8</b>            | <b>1.069,8</b>             |                                 |                                  |

SP - São Paulo/PR - Paraná/MW - Megawatt.

**1.3. Revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas**

**1.3.1. Revisão da garantia física de 2017**

Em 2017 houve revisão ordinária de garantia física, com a publicação da Portaria nº 178 que definiu os novos valores de garantia física de energia das UHEs despachadas centralizadamente, válidos a partir de 1º de janeiro de 2018. Assim, a partir desta data, houve uma redução de aproximadamente 5% da garantia física da Controlada Rio Paranapanema Energia em relação à garantia física vigente em dezembro de 2017.

Em 2 de fevereiro de 2018, a Controlada Rio Paranapanema Energia ajuizou duas ações perante a Justiça Federal do Distrito Federal em face da União Federal, com pedido de liminar para suspender a aplicação desta portaria e questionar os parâmetros de garantia física. Em ambas as ações, as liminares não foram concedidas em primeira instância.

Entre os anos de 2018 e 2020, a Controlada Rio Paranapanema Energia obteve liminares para afastar a aplicabilidade da Portaria em relação às UHEs, no entanto as sentenças proferidas em 2019 foram desfavoráveis, das quais houve apelação.

Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão judicial em sede de apelação que confirmou e estabeleceu o efeito da liminar da Controlada Rio Paranapanema Energia no sentido de não se aplicar os efeitos da Portaria nº 178/2017.

Em 16 de agosto de 2022, houve o julgamento da apelação interposta pela Controlada Rio Paranapanema Energia, referente a ação que tratava a legitimidade da revisão de garantia física ocorrida em 2017, a votação foi favorável à Controlada Rio Paranapanema Energia em 4 votos a 1, na 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), que deu provimento ao recurso da Controlada Rio Paranapanema Energia, visto que o entendimento do colegiado é de que as UHEs já tiveram suas garantias físicas revistas em 2013 e 2015, e por isso não caberia nova revisão. Contra essa decisão cabe recurso direcionado aos Tribunais Superiores. Para o exercício base destas demonstrações financeiras não houve andamento nesse processo.

**1.3.2. Revisão da garantia física de 2022**

O Decreto nº 2.655/98 estabelece revisões ordinárias de garantia física das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente a cada cinco anos, ou revisões extraordinárias em caso de fatos relevantes, sendo que a revisão ordinária anterior de todo Sistema ocorreu em 2017, com vigência da garantia física publicada para o período entre 2018 e 2022. Em 2022 o Ministério de Minas e Energia (MME) conduziu a revisão ordinária das garantias físicas das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, com vigência a partir de 2023. Durante o processo, o MME abriu duas Consultas Públicas sobre o tema, para discutir, entre outros, parâmetros de entrada para o cálculo, como índices de disponibilidade das usinas.

Em 02 de dezembro de 2022 o MME publicou a Portaria nº 709 com os valores revistos de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas despachadas centralizadamente no Sistema Interligado Nacional (SIN), com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme nota explicativa nº 1.2.

A adoção do período crítico de hidrologia relativo aos anos de 1949 a 1956 no cálculo da revisão causou um efeito de redução dos montantes de garantia física de diversas usinas do SIN, dentre elas, as usinas do Grupo.

Por essa razão, em 29 de dezembro de 2022 a Controlada Rio Paranapanema Energia ingressou com um pedido de tutela antecipada, para que fosse reconhecida a inaplicabilidade do período crítico de 1949 a 1956 e, alternativamente, que fossem suspensos, até o julgamento do mérito, os efeitos da revisão ordinária conforme a Portaria 709/2022. O pedido de tutela antecipada em que se pleiteava a suspensão dos efeitos da Portaria foi indeferido em decisão proferida pelo juiz de primeira instância em 13 de março de 2023.

Em razão deste indeferimento, os efeitos da Portaria contemplando a revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas da Controlada Rio Paranapanema Energia estão sendo integralmente aplicados neste momento, ou seja, em caso de perda dessa ação, não haverá ajustes na garantia física.

Em 27 de março de 2023, a Controlada Rio Paranapanema Energia protocolou agravo de instrumento contra a decisão de indeferimento da tutela antecipada bem como o pedido principal da ação, os quais aguardam decisão judicial. Caso a Controlada Rio Paranapanema Energia tenha sucesso na ação, ocorrerá o aumento da garantia física.

Para o exercício base destas demonstrações financeiras não houve andamento nesse processo.

**1.4. Evento climático extremo no Rio Grande do Sul**

Fortes chuvas castigaram severamente o Rio Grande do Sul no fim de abril de 2024 causando grandes impactos para a região e estragos relevantes ainda não calculados pelo Estado. As inundações afetaram a grande maioria dos municípios gaúchos, com milhões de pessoas impactadas pelo evento climático extremo.

Apesar do alcance do relacionamento comercial estabelecido e mediante a análise realizada pela Companhia e sua Controlada, não foram identificadas desvalorizações de ativos e/ou a necessidade de registro de provisões, visto que não há impactos financeiros e econômicos diretos e indiretos nas demonstrações financeiras em razão do ocorrido.

**1.5. Incorporação do acervo contábil da CTG Trading Ltda.**

Em 05 de dezembro de 2024 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Rio Paranapanema Participações (Incorporadora) a incorporação do acervo líquido contábil da CTG Trading Ltda. (Incorporada), avaliado na data base de 31 de outubro de 2024, por meio do laudo de avaliação independente, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A presente transação, constitui no entendimento da Diretoria, o melhor caminho para se alcançar maior eficiência administrativa, operacional e tributária para o Grupo CTG, simplificando a estrutura societária no Brasil.

Como resultado da operação, a Incorporadora, sucederá a Incorporada em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente extinção da CTG Trading.

Em decorrência da sucessão da Incorporada pela Companhia, os contratos de compra e venda de energia da Incorporada foram integralmente absorvidos pela Rio Paraná Energia S.A.

A Incorporação ocorreu sem a necessidade de aumento de capital e sem atribuições de ações da Companhia.

**1.5.1. Acervo líquido incorporado**

**Ativo**

**Circulante**

Caixa e equivalentes de caixa 33.542  
Clientes 940  
Tributos a recuperar 6.529

**Total do ativo**

**Passivo**

**Acervo líquido contábil**

O acervo líquido contábil incorporado pela Companhia foi reconhecido através da baixa do investimento.

**1.6. Evento tributário**

**1.6.1. Reforma tributária**

Em 17 de dezembro de 2024, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/24 foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado para sanção presidencial. O texto traz mais detalhes sobre o disposto na Emenda Constitucional (EC) 132/2023, aprovada no ano anterior.

A partir de 2027, os tributos PIS e COFINS serão totalmente substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e o ICMS e o ISS serão gradualmente substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com término da transição previsto para 2032. A nova sistemática abolirá completamente a tributação cumulativa, e as regras de incidência serão equivalentes para ambos os tributos, com tributação no destino e cálculo "por fora".

Outro ponto importante para o segmento foi a adoção do diferimento dos novos tributos quando a energia for destinada a consumidores finais. Dessa forma, os tributos serão destacados pela Companhia e sua Controlada apenas nas vendas destinadas ao consumo próprio, como em indústrias, shoppings, entre outros.

A Companhia e sua Controlada entende que os impactos não serão relevantes, uma vez que os contratos de livre negociação possuem cláusulas contratuais que possibilitam eventuais reajustes nos preços. Nos demais casos, os impactos estarão sujeitos ao artigo 21 da EC 132/23 e ao artigo 373 do PLP 68/2024.

**1.7. Companhia controlada:**

**1.7.1. Rio Paranapanema Energia S.A.**

Rio Paranapanema Energia S.A. (Rio Paranapanema Energia), é uma sociedade anônima de capital aberto, listada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com registro na categoria. A concessionária de uso de bem público, na condição de produtora independente, com sede em São Paulo, tem como atividades principais a geração e a comercialização de energia elétrica, tem a capacidade instalada em operação de 2.297,8 MW, composta pelos seguintes parques geradores em operação no Estado de São Paulo: Usina Hidrelétrica (UHE) Capivara, UHE Chavantes, UHE Jurumirim, UHE Salto Grande, UHE Taquaruçu e UHE Rosana e 49,7% do Complexo Canoas, formado pelas UHEs Canoas I e Canoas II, PCH Retiro e PCH Palmeiras, localizadas no Rio Sapucaí, nos Municípios de Guará e São Joaquim da Barra, ambas no Estado de São Paulo.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1. Aprovação das demonstrações financeiras**

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de fevereiro de 2025.

**2.2. Base de preparação e mensuração**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), os quais foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas obrigações com entidade de previdência privada, intangível recuperado de custos pela extensão do GSF e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, bem como pela avaliação de ativos imobilizados ao seu custo atribuído ("deemed cost"), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição.

A Companhia e sua Controlada consideraram as orientações contidas na Orientação Técnica OCP 07 na elaboração das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

**2.3. Moeda funcional e moeda de preparação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, moeda funcional utilizada pela Companhia, que melhor representa suas operações e respectivo fluxo de caixa.

**2.4. Continuidade operacional**

A Diretoria avaliou a capacidade da Companhia e sua Controlada em continuar operando normalmente e concluiu que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro, nos termos descritos na nota explicativa nº 1.1. Assim, conforme CPC 26/IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

**2.5. Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. As premissas utilizadas são baseadas em informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Revisão de garantia física (nota explicativa nº 1.3);
- Vida útil de ativos de longa duração e impairment (nota explicativa nº 11.5);
- Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (nota explicativa nº 14.2);
- Contratos futuros de energia (nota explicativa nº 19);
- Provisões para riscos (nota explicativa nº 18); e
- Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota explicativa nº 25.2).

**2.6. Base de consolidação**

Nas demonstrações financeiras das Controladoras os investimentos nas empresas Controladas possuem seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da investidora no lucro, no prejuízo e em outros resultados abrangentes gerados pelas investidas, após a aquisição.

As distribuições de resultados reduzem o valor contábil dos investimentos.

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais. Nas demonstrações financeiras consolidadas, as Controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Os principais procedimentos para a consolidação foram a eliminação de investimentos da Controladora nas suas Controladas; eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas Controladas, bem como das contas mantidas entre essas Controladas e destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.

Também, as transações entre as entidades Controladas e os ganhos não realizados em transações entre empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das Controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

A posição dos investimentos em 31 de dezembro de 2024 está descrita na nota explicativa nº 10.

**3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais e principais estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

**3.1. Serviços em curso**

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da Aneel. Quando concluído, os projetos são baixados em contrapartida da conta do passivo, relacionada à provisão de PDI e submetidos à aprovação da Superintendência da Aneel (nota explicativa nº 14.2.2).

**3.2. Participação nos lucros**

O Programa de Participações no Resultado (PPR) é um programa de engajamento com os resultados da Companhia e sua Controlada, regulamentado pela Lei 10.101/00. É uma ferramenta de remuneração por desempenho, composto por regras de atingimento dos resultados com base em indicadores corporativos e individuais, cuja participação abrange todos os empregados ativos, sendo firmado mediante acordos coletivos com sindicatos para uma vigência anual.

A Companhia reconhece através de sua Controlada um passivo e uma despesa de PPR ao longo do exercício.

**3.3. Adoção as normas de contabilidade novas e revisadas**

Os pronunciamentos novos e alterados que entraram em vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 não geraram impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

- Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante (CPC 26 (R1)/IAS 1);
- Esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e realocação (CPC 06 (R2)/IFRS 16)
- Novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (CPC 03 (R2)/IAS 7)

O pronunciamento alterado que entrou em vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 não há expectativa que gere impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

- Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis (CPC 02 (R2)/IAS 21);

Os pronunciamentos novos que entrarão em vigência a partir de 01 de janeiro de 2027 há expectativa que gerem impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

- Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (IFRS 18);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (IFRS 19).

**4. GESTÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO**

**4.1. Riscos financeiros**

As atividades da Companhia e sua Controlada a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia e sua Controlada se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e sua Controlada.

A gestão de risco é realizada pela Companhia e sua Controlada, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que identifica, avalia e protege a Companhia e sua Controlada contra eventuais riscos financeiros.



**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

→ continuação

**4.1.1. Risco de mercado**

**4.1.1.1. Risco hidrológico**

O risco hidrológico decorre dos impactos da hidrologia na operação das usinas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Tais impactos incluem a flutuação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que aumenta em casos de hidrologia desfavorável e é utilizado para a valorização da exposição dos agentes do setor (sobras e déficits de energia).

Outro índice importante é o ajuste MRE (GSF), fator que pode reduzir ou aumentar a energia disponível para a venda de usinas hidráulicas a depender da situação hidrológica e do despacho realizado pelo ONS, afetando diretamente a exposição dessas usinas ao PLD.

Estes fatores podem ser mitigados através da estratégia de contratação de energia e hedge energético, a fim de obter uma maior proteção contra o risco hidrológico e, por consequência, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da Companhia e sua Controlada.

**4.1.1.2. Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia e sua Controlada decorre de debêntures e caixa e equivalentes de caixa.

O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI) e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre as debêntures é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo DI e pelos preços nos contratos de venda de energia elétrica que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M).

**4.1.2. Risco de crédito**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada, exposição no mercado das empresas do setor energético e outros fatores.

O preço da energia elétrica vendida para distribuidoras e clientes livres determinados nos contratos de leilão e bilaterais está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia são liquidadas no âmbito da CCEE, cujo risco é a inadimplência dos agentes participantes. Na falta de pagamento de um dos agentes a inadimplência é rateada entre os que possuem direito na liquidação.

**4.1.3. Risco de liquidez**

A Companhia e sua Controlada monitoram as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que elas tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A Companhia e sua Controlada fazem a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia e sua Controlada, cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências legais ou regulatórias externas.

A Companhia e sua Controlada investem em caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos (debêntures) da Controlada e os respectivos prazos de amortização. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia e sua Controlada devem quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

| Dívida                         | Controlada                    | Remuneração                  | Consolidado     |                    |                        |                   |                   | Total            |
|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|                                |                               |                              | Menos de um mês | De um a três meses | De três meses a um ano | De um a dois anos | Mais de dois anos |                  |
| Debêntures 8ª emissão série 2  | Rio Paranapanema Energia S.A. | Variação IPCA + 5,50% ao ano | -               | 121.614            | -                      | -                 | -                 | 121.614          |
| Debêntures 10ª emissão série 1 | Rio Paranapanema Energia S.A. | Variação DI + 0,60% ao ano   | 16.867          | -                  | 18.047                 | 37.602            | 376.662           | 449.178          |
| Debêntures 10ª emissão série 2 | Rio Paranapanema Energia S.A. | Variação DI + 0,70% ao ano   | 18.157          | -                  | 19.400                 | 40.448            | 464.281           | 542.286          |
|                                |                               |                              | <b>35.024</b>   | <b>121.614</b>     | <b>37.447</b>          | <b>78.050</b>     | <b>840.943</b>    | <b>1.113.078</b> |

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo/DI - Depósito Interbancário

**4.2. Risco de aceleração de dívidas**

A Controlada Rio Paranapanema Energia possui debêntures com cláusulas restritivas (*covenants*), normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros, que foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações, (nota explicativa nº 15.7).

**4.3. Risco de regulação**

As atividades da Companhia e sua Controlada, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades.

**4.4. Risco ambiental**

As atividades e instalações da Companhia e sua Controlada estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como às diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia e sua Controlada operarem suas usinas em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado.

A Companhia e sua Controlada utilizam-se da política de gestão de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade para assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, minimizando os riscos para a Companhia e sua Controlada.

Os processos ambientais estão descritos na nota explicativa nº 18.

**4.5. Análise da sensibilidade**

A Companhia e sua Controlada, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Diretoria, originado por instrumentos financeiros, compostos por aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas e debêntures, ao qual a Companhia e sua Controlada estão expostas na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2024 e as premissas disponibilizadas por consultoria especializada.

Demonstramos a seguir, os impactos no resultado financeiro da Companhia e sua Controlada, para o cenário estimado para os próximos 12 meses:

| Instrumentos financeiros          | Indexador           | Indexador do valor do cenário provável | Indexador do cenário provável | Controladora           |                 |                  |                 |
|-----------------------------------|---------------------|--|-------------------------------|------------------------|-----------------|------------------|-----------------|
|                                   |                     |  |                               | Saldo contábil em 2024 | Cenário atual   | Cenário provável | Ganho/(perda)   |
| <b>Ativos financeiros</b>         |                     |  |                               |                        |                 |                  |                 |
| Aplicações financeiras            | DI                  | 12,15%                                 | 14,46%                        | 60.481                 | 7.348           | 8.746            | 1.398           |
| <b>Total da exposição líquida</b> |                     |  |                               | <b>60.481</b>          | <b>7.348</b>    | <b>8.746</b>     | <b>1.398</b>    |
|                                   |                     |  |                               |                        |                 |                  |                 |
| <b>Instrumentos financeiros</b>   |                     |  |                               |                        |                 |                  |                 |
| Ativos financeiros                |                     |  |                               |                        |                 |                  |                 |
| Aplicações financeiras            | DI                  | 12,15%                                 | 14,46%                        | 520.505                | 63.241          | 75.268           | 12.027          |
| Aplicações financeiras vinculadas | DI                  | 12,15%                                 | 14,46%                        | 2.011                  | 244             | 291              | 47              |
|                                   |                     |  |                               | <b>522.516</b>         | <b>63.485</b>   | <b>75.559</b>    | <b>12.074</b>   |
| <b>Passivos financeiros</b>       |                     |  |                               |                        |                 |                  |                 |
| Debêntures 8ª emissão série 2     | IPCA + 5,50% ao ano | 5,01%                                  | 4,73%                         | (119.344)              | (12.870)        | (12.519)         | 351             |
| Debêntures 10ª emissão série 1    | DI + 0,60% ao ano   | 12,15%                                 | 14,46%                        | (314.149)              | (40.283)        | (47.586)         | (7.303)         |
| Debêntures 10ª emissão série 2    | DI + 0,70% ao ano   | 12,15%                                 | 14,46%                        | (335.115)              | (43.347)        | (51.145)         | (7.798)         |
|                                   |                     |  |                               | <b>(768.608)</b>       | <b>(96.500)</b> | <b>(111.250)</b> | <b>(14.750)</b> |
| <b>Total da exposição líquida</b> |                     |  |                               | <b>(246.092)</b>       | <b>(33.015)</b> | <b>(35.691)</b>  | <b>(2.676)</b>  |

**4.6. Gestão de capital**

Os objetivos da Companhia e sua Controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia e sua Controlada, a Diretoria efetua ajustes adequando às condições econômicas atuais, revendo assim as políticas de pagamentos de dividendos, devoluções de capital aos acionistas, ou ainda, emitindo novas ações.

A Companhia e sua Controlada monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, com a dívida líquida.

|  | Nota | Consolidado      |                  |
|--|------|------------------|------------------|
|  |      | 2024             | 2023             |
| Debêntures                                     | 15   | 768.608          | 755.938          |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa              | 5.1  | (520.666)        | (502.574)        |
| (-) Aplicações financeiras vinculadas          | 5.2  | (2.011)          | (1.764)          |
| <b>Dívida líquida</b>                          |      | <b>245.931</b>   | <b>251.600</b>   |
| Patrimônio líquido                             | 21   | 1.868.279        | 2.185.761        |
| <b>Total do capital</b>                        |      | <b>2.114.210</b> | <b>2.437.361</b> |
| <b>Índice de alavancagem financeira - (%)*</b> |      | <b>11,6</b>      | <b>10,3</b>      |

\* Dívida líquida/Total do capital

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS**

**5.1. Caixa e equivalentes de caixa**

**5.1.1. Política contábil**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em período igual ou menor a três meses. As aplicações financeiras correspondem a certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam o mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração próxima a do DI. Os ganhos e perdas decorrentes de variações nos saldos das aplicações financeiras são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem (vide nota explicativa nº 24).

**5.1.2. Composição**

|  | Controladora |        | Consolidado |         |
|--|--------------|--------|-------------|---------|
|  | 2024         | 2023   | 2024        | 2023    |
| Caixas e bancos                        | 48           | 21     | 161         | 176     |
| Aplicações financeiras                 | 60.481       | 38.615 | 520.505     | 502.398 |
| Certificado de depósito bancário (CDB) | 60.529       | 38.636 | 520.666     | 502.574 |

**5.2. Aplicações financeiras vinculadas**

**5.2.1. Política contábil**

As aplicações financeiras vinculadas possuem prazos determinados e são remunerados com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI), sendo compostas por aluguéis de terrenos nas bordas dos rios que possuem aplicações restritas em gastos ambientais.

**5.2.2. Movimentação**

**Saldo em 31 de dezembro de 2023**

|  | Gastos Ambientais |
|--|-------------------|
| Aplicações                             | 1.764             |
| Rendimentos                            | 272               |
| Resgates                               | 149               |
|  | (174)             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>2.011</b>      |

**5.3. Qualidade de créditos do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas**

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos, pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

A Companhia e sua Controlada por meio de sua política de Finanças Corporativas, apenas investe seus recursos em instituições financeiras que possuem rating mínimo "A" ou equivalente, atribuído por umas das três principais agências de rating (Standard & Poor's, Moody's ou Fitch), de longo prazo e em moeda local.

Demonstramos a seguir, a qualidade dos créditos do caixa, equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas mantidas pela Companhia e sua Controlada.

**5.3.1. Composição**

| Standard & Poor's | Moody's | Fitch | Controladora  |               | Consolidado    |                |
|-------------------|---------|-------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|                   |         |       | 2024          | 2023          | 2024           | 2023           |
| AAA               | AAA     | AAA   | -             | -             | 413.364        | 164.023        |
| AAA               | -       | -     | -             | -             | -              | 216.040        |
| AAA               | AAA     | -     | 59.503        | 38.384        | 102.495        | 116.860        |
| -                 | AAA     | AAA   | 1.026         | 252           | 6.818          | 7.415          |
|                   |         |       | <b>60.529</b> | <b>38.636</b> | <b>522.677</b> | <b>504.338</b> |

(\*) Não auditados pelos auditores independentes.

**6. CLIENTES**

**6.1. Política contábil**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores referentes ao decurso normal das atividades da Companhia e sua Controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

A Companhia e sua Controlada não mantêm contas a receber como garantia de nenhum título de dívida.

**6.2. Composição**

Os valores referentes às contas a receber de clientes da Companhia e sua Controlada são suportados por contratos relativos ao suprimento de energia elétrica no âmbito do Ambiente de Contratação Livre (ACL) e CCEE.

|                                  | Consolidado          |                           |                |                |                |
|----------------------------------|----------------------|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                  | À vencer Até 90 dias | Vencidas De 91 a 365 dias | (-) PECLD      | 2024           | 2023           |
| Contratos ACL                    | 102.853              | 1.655                     | (1.655)        | 102.853        | 181.188        |
| Energia de curto prazo (MRE/MCP) | 26.766               | -                         | -              | 26.766         | 63.108         |
|                                  | <b>129.619</b>       | <b>1.655</b>              | <b>(1.655)</b> | <b>129.619</b> | <b>244.296</b> |

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia/MCP - Mercado de Curto Prazo

**6.3. Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)**

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos, de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e sua Controlada não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

A Diretoria da Companhia e sua Controlada não registra PECLD, para eventos referentes ao MRE e MCP, pois entende que não há risco de não recebimento.

As faturas emitidas pela Companhia e sua Controlada referentes aos contratos bilaterais, leilão e cotas são emitidas com vencimento único no mês seguinte ao do suprimento.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2024 houve constituição de PECLD no valor de R\$ 1.655, referente ao não cumprimento por cliente de cláusula contratual relativa à compra de energia elétrica no ACL.

**6.4. Qualidade de créditos dos clientes**

O risco de crédito dos contratos de venda de energia com os clientes no ACL é minimizado pela análise prévia da área de crédito do Grupo de todos seus potenciais clientes. Esta análise é baseada em informações qualitativas e quantitativas de cada potencial cliente e, a partir dessa análise, é feita a classificação seguindo as premissas do *rating* interno.

Baseado na política de crédito, todos os contratos bilaterais da Companhia e sua Controlada possuem obrigação de entrega de uma modalidade de garantia (entre as quais se destacam: fiança bancária, fiança corporativa e seguro garantia).

Em conjunto com a área de crédito, a área de risco/portfólio, realiza a diversificação da carteira de clientes da Companhia e sua Controlada com o objetivo de diminuir os riscos específicos setoriais e otimizar a liquidez da carteira. Além disso, a área de risco/portfólio controla o consumo e a atualização do limite de crédito concedido pela área de crédito através da Marcação a Mercado (MTM - *Market-to-Market*) e do indicador de risco *Value at Risk* (VaR).

Especificamente para a energia comercializada nos ambientes MRE e MCP, onde a Diretoria não tem autonomia para avaliar e deliberar sobre os agentes liquidantes, a CCEE controla e monitora as inadimplências de modo que o não recebimento desses valores na data prevista são considerados temporais, ou seja, não deixarão de ser cumpridos. Tendo em vista, que os agentes envolvidos estão expostos a diversas sanções onde, em última instância, podem até ser desligados do sistema, o risco de PECLD é praticamente nulo nessas modalidades de comercialização/liquidação.

**7. TRIBUTOS A RECUPERAR/RECOLHER**

**7.1. Política contábil**

Os impostos correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Diretoria avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia e sua Controlada com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os impostos correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando houver montantes a recuperar na data do balanço.

**7.2. Composição**

| Ativo   | Controladora    |                 | Consolidado     |                     |                 |                     |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|
|   | 2024 Circulante | 2023 Circulante | 2024 Circulante | 2024 Não circulante | 2023 Circulante | 2023 Não circulante |
| Saldo negativo/Antecipações de IRPJ e CSLL                | -               | -               | -               | 819                 | -               | 819                 |
| PIS e COFINS a recuperar                                  | -               | -               | -               | -                   | 593             | -                   |
| INSS a recuperar  | -               | -               | 7               | 1.590               | -               | 1.590               |
| IRRF sobre juros sobre capital próprio (JSCP) a recuperar | -               | -               | 276             | -                   | -               | -                   |
| Outros  | -               | 3               | 4               | -                   | 349             | -                   |
|   | <b>-</b>        | <b>3</b>        | <b>287</b>      | <b>2.409</b>        | <b>942</b>      | <b>2.409</b>        |
| <b>Passivo</b>  |                 |                 |                 |                     |                 |                     |
| IRPJ e CSLL a recolher                                    | 4.413           | 4.852           | 47.133          | -                   | 62.434          | -                   |
| PIS e COFINS a recolher                                   | 3.905           | 9.806           | 7.927           | -                   | 19.455          | -                   |
| ICMS a recolher   | -               | -               | 5.053           | -                   | 5.697           | -                   |
| Outros  | -               | -               | 459             | -                   | 369             | -                   |
|   | <b>8.318</b>    | <b>14.658</b>   | <b>60.572</b>   | <b>-</b>            | <b>87.955</b>   | <b>-</b>            |

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica / CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido / PIS - Programa de Integração Social / COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social / INSS - Instituto Nacional do Seguro Social / ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços / IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

**8. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER**

**8.1. Política contábil**

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio é feita para o Grupo com base no Estatuto/Contrato Social de suas controladas e coligadas, e é reconhecido como um ativo em suas demonstrações financeiras.

**8.2. Composição e movimentação**

| (A) Dividendos                             | Controladora        |                |                  |                |                |
|--|---------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|  | Saldo em 2023       | A receber      | Recebidos        | Reversão       | Saldo em 2024  |
| Rio Paranapanema Energia S.A.              | 275.112             | 535.090        | (442.474)        | -              | 367.728        |
| CTG Brasil Trading Ltda.                   | 6.566               | -              | -                | (6.566)        | -              |
|  | <b>281.678</b>      | <b>535.090</b> | <b>(442.474)</b> | <b>(6.566)</b> | <b>367.728</b> |
| (B) Juros sobre capital próprio (*)        |                     |                |                  |                |                |
| Rio Paranapanema Energia S.A.              | 89.938              | 86.667         | (89.938)         | -              | 86.667         |
|  | <b>89.938</b>       | <b>86.667</b>  | <b>(89.938)</b>  | <b>-</b>       | <b>86.667</b>  |
| (A+B) Total de Dividendos e JSCP a receber | <b>371.616&lt;/</b> |                |                  |                |                |





## Rio Paranapanema Participações S.A.

CNPJ nº 02.357.206/0001-07

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

|                                  | Consolidado              |          |                          |                     |                                 |  |           |
|----------------------------------|--------------------------|----------|--------------------------|---------------------|---------------------------------|--|-----------|
|                                  | Uso do bem público (UBP) | Software | Licença operacional (LO) | Serviço de passagem | Direito de autorização (Seband) | Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF) | Total     |
| Taxa média anual de amortização  | 2,7%                     | 7,0%     | 0,0%                     | 0,0%                | 5,0%                            | 8,5%   |           |
| <b>(A) Intangível em curso</b>   |                          |          |                          |                     |                                 |  |           |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023  | -                        | 1.028    | 435                      | 22                  | -                               | -  | 1.485     |
| Adições                          | -                        | 320      | 78                       | -                   | -                               | -  | 398       |
| Transferências                   | -                        | (4)      | -                        | -                   | -                               | -  | (4)       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024  | -                        | 1.344    | 513                      | 22                  | -                               | -  | 1.879     |
| <b>(B) Intangível em serviço</b> |                          |          |                          |                     |                                 |  |           |
| Custo                            | 53.494                   | 52.574   | 4.235                    | 190                 | 17.195                          | 859.676  | 987.364   |
| Amortização acumulada            | (41.099)                 | (40.590) | (4.235)                  | -                   | (9.500)                         | (220.363)  | (315.787) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023  | 12.395                   | 11.984   | -                        | 190                 | 7.695                           | 639.313  | 671.577   |
| Transferências                   | -                        | 4        | -                        | -                   | -                               | -  | 4         |
| Amortização                      | (1.419)                  | (3.666)  | -                        | -                   | (860)                           | (73.324)   | (79.269)  |
| Custo                            | 53.494                   | 52.578   | 4.235                    | 190                 | 17.195                          | 859.676  | 987.368   |
| Amortização acumulada            | (42.518)                 | (44.256) | (4.235)                  | -                   | (10.360)                        | (293.687)  | (395.056) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024  | 10.976                   | 8.322    | -                        | 190                 | 6.835                           | 565.989  | 592.312   |
| <b>(A+B) Intangível líquido</b>  | 10.976                   | 9.666    | 513                      | 212                 | 6.835                           | 565.989  | 594.191   |

|                                  | Controladora |                                 |          |
|----------------------------------|--------------|---------------------------------|----------|
|                                  | Software     | Direito de autorização (Seband) | Total    |
| Taxa média anual de amortização  | 0,0%         | 5,0%                            |          |
| <b>(A) Intangível em serviço</b> |              |                                 |          |
| Custo                            | 1.072        | 17.195                          | 18.267   |
| Amortização acumulada            | (1.072)      | (9.500)                         | (10.572) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022  | -            | 7.695                           | 7.695    |
| Amortização                      | -            | (860)                           | (860)    |
| Custo                            | 1.072        | 17.195                          | 18.267   |
| Amortização acumulada            | (1.072)      | (9.500)                         | (10.572) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023  | -            | 7.695                           | 7.695    |
| <b>(A) Intangível líquido</b>    | -            | 7.695                           | 7.695    |

|                                  | Consolidado              |          |                          |                     |                                 |  |           |
|----------------------------------|--------------------------|----------|--------------------------|---------------------|---------------------------------|--|-----------|
|                                  | Uso do bem público (UBP) | Software | Licença operacional (LO) | Serviço de passagem | Direito de autorização (Seband) | Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF) | Total     |
| Taxa média anual de amortização  | 2,7%                     | 7,0%     | 0,0%                     | 0,0%                | 5,0%                            | 8,5%   |           |
| <b>(A) Intangível em curso</b>   |                          |          |                          |                     |                                 |  |           |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022  | -                        | 817      | 185                      | 22                  | -                               | -  | 1.024     |
| Adições                          | -                        | 211      | 250                      | -                   | -                               | -  | 461       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023  | -                        | 1.028    | 435                      | 22                  | -                               | -  | 1.485     |
| <b>(B) Intangível em serviço</b> |                          |          |                          |                     |                                 |  |           |
| Custo                            | 53.494                   | 51.467   | 4.235                    | 190                 | 17.195                          | 859.675  | 986.256   |
| Amortização acumulada            | (39.680)                 | (36.900) | (4.235)                  | -                   | (8.640)                         | (147.038)  | (236.493) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022  | 13.814                   | 14.567   | -                        | 190                 | 8.555                           | 712.637  | 749.763   |
| Transferências                   | -                        | 1.107    | -                        | -                   | -                               | -  | 1.107     |
| Amortização                      | (1.419)                  | (3.690)  | -                        | -                   | (860)                           | (73.324)   | (79.293)  |
| Custo                            | 53.494                   | 52.574   | 4.235                    | 190                 | 17.195                          | 859.676  | 987.364   |
| Amortização acumulada            | (41.099)                 | (40.590) | (4.235)                  | -                   | (9.500)                         | (220.363)  | (315.787) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023  | 12.395                   | 11.984   | -                        | 190                 | 7.695                           | 639.313  | 671.577   |
| <b>(A+B) Intangível líquido</b>  | 12.395                   | 13.012   | 435                      | 212                 | 7.695                           | 639.313  | 673.062   |

#### 12.3. Itens que compõem o intangível

##### 12.3.1. Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos ligados diretamente ao funcionamento do software. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável conforme tempo de contrato. Os gastos relativos à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

##### 12.3.2. Serviço de passagem

Serviço de passagem é o direito que a Controlada Rio Paranapanema Energia possui de passar sobre a propriedade alheia mediante a uma contraprestação financeira, que é registrada no ativo fixo.

##### 12.3.3. Direito de autorização (Seband)

Refere-se a mais valia pela aquisição por parte da Companhia junto a Sociedade de Energia Bandeirantes - SEBAND - Ltda. ("Seband") dos bens e direitos relativos à exploração do aproveitamento hidrelétrico das PCHs Retiro e Palmeiras que fazem parte da Rio Sapucaí-Mirim que por sua vez foi incorporada pela Rio Paranapanema Energia S.A..

##### 12.3.4. Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF) (Generation Scaling Factor-GSF)

Refere-se ao registro da extensão da concessão da Controlada Rio Paranapanema, parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE entre 2012 e 2020, com o agravamento da crise hídrica. A alteração legal teve como objetivo a compensação por riscos não hidrológicos causados por:

- empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física;
- às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e
- por geração fora da ordem de mérito e importação.

Referida compensação mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

#### 13. FORNECEDORES

##### 13.1. Política contábil

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

##### 13.2. Composição

|                                  | Controladora |            |
|----------------------------------|--------------|------------|
|                                  | 2024         | 2023       |
| Materiais e serviços contratados | Circulante   | Circulante |
|                                  | 507          | 16         |
|                                  | 507          | 16         |

|                                  | Consolidado |                |         |            |                |         |
|----------------------------------|-------------|----------------|---------|------------|----------------|---------|
|                                  | 2024        |                |         | 2023       |                |         |
|                                  | Circulante  | Não circulante | Total   | Circulante | Não circulante | Total   |
| Suprimento de energia elétrica   | 412.751     | -              | 412.751 | 428.556    | -              | 428.556 |
| Materiais e serviços contratados | 14.097      | -              | 14.097  | 9.815      | -              | 9.815   |
| Encargos de uso da rede elétrica | 15.305      | 56.729         | 72.034  | 15.723     | 46.621         | 62.344  |
| Tust                             | 15.027      | -              | 15.027  | 15.440     | -              | 15.440  |
| Tusd-g                           | 278         | 56.729         | 57.007  | 283        | 46.621         | 46.904  |
|                                  | 442.153     | 56.729         | 498.882 | 454.094    | 46.621         | 500.715 |

Tust - Taxa de Uso do Sistema de Transmissão/Tusd-g - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para Geração

Na rubrica de suprimento de energia elétrica está registrado o efeito de R\$ 409.518 (R\$ 384.841 em dezembro de 2023) na Controlada Rio Paranapanema Energia referente a liminar de garantia física, obtidas pela Controlada. A redução no saldo ao longo de 2023 se explica basicamente pela deflação no índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), índice que atualiza este saldo.

#### 15.5. Características dos contratos de debêntures

| Emissão | Série | Remuneração         | Registro CVM da Emissão | Data da emissão | Data de vencimento | Quantidade emitida | Valor nominal | Agente fiduciário  | Periodicidade de pagamento dos juros | Número de parcelas | Destinação de recursos  |
|---------|-------|---------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|---------------|--|--------------------------------------|--------------------|---|
| 8ª      | 2     | IPCA + 5,50% ao ano | Resolução CVM nº 160/22 | 15/03/2018      | 15/03/2025         | 160.000            | 1             | Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Anual                                | 2                  | Pagamento de principal da segunda parcela da quinta emissão da primeira série, principal da terceira parcela da quarta emissão da primeira série e principal da parcela única da sexta emissão. |
| 10ª     | 1     | DI + 0,60% ao ano   | Resolução CVM nº 160/22 | 22/07/2024      | 22/07/2029         | 300.000            | 1             | Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  | Semestral                            | 2                  | Gestão de passivos e reforço de capital de giro   |
| 10ª     | 2     | DI + 0,70% ao ano   | Resolução CVM nº 160/22 | 22/07/2024      | 22/07/2031         | 320.000            | 1             | Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  | Semestral                            | 2                  | Gestão de passivos e reforço de capital de giro   |

#### 13.3. Encargos de uso da rede elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pelo grupo são:

- Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (Tust);
- Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (Tusd-g);
- Encargos de Conexão (vide nota explicativa nº 29.3).

A Controlada Rio Paranapanema Energia atualmente discute judicialmente, via Ação Ordinária, a revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, referente ao período de julho de 2004 e junho de 2009, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão (DITs) e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em junho de 2009, a Controlada requereu nos autos da Ação Ordinária o depósito judicial dos valores da Tusd-g e a determinação judicial para que os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) com as distribuidoras fossem considerados assinados. Em junho de 2009, o pedido de depósito judicial foi indeferido, mas o juiz reconheceu os Cusd como assinados.

A Controlada recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou o depósito judicial dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução Normativa Aneel nº 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em dezembro de 2014, foi proferida sentença em primeira instância que julgou procedentes os pedidos da Controlada na Ação Ordinária. Contra tal decisão, as partes apresentaram recursos de apelação, cujos julgamentos estão pendentes. A Controlada efetuou o pagamento das últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 147.587 (R\$ 133.110 em 31 de dezembro de 2023). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais e seu saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 56.729 (R\$ 46.621 em 31 de dezembro de 2023).

#### 14. ENCARGOS SETORIAIS

##### 14.1. Política contábil

As obrigações a recolher provenientes de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro.

##### 14.2. Composição

|       | Consolidado |                |        |            |                |        |
|-------|-------------|----------------|--------|------------|----------------|--------|
|       | 2024        |                | 2023   |            |                |        |
|       | Circulante  | Não circulante | Total  | Circulante | Não circulante | Total  |
| CFURH | 7.349       | -              | 7.349  | 14.263     | -              | 14.263 |
| PDI   | 4.579       | 14.588         | 19.167 | 16.108     | 10.270         | 26.378 |
| TFSEE | 763         | -              | 763    | 701        | -              | 701    |
|       | 12.691      | 14.588         | 27.279 | 31.072     | 10.270         | 41.342 |

##### 14.2.1. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)

A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990/1989 e destina-se a compensar os Estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Também são beneficiados pela compensação financeira os órgãos da administração direta da União.

##### 14.2.2. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)

De acordo com o Contrato de Concessão, Lei nº 9.991/2000, artigo 24 da Lei nº 10.438/2002 e artigo 12 da Lei nº 10.848/2004, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, assim como as autorizadas à produção independente de energia elétrica, exceto aquelas que geram energia exclusivamente a partir de pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, usinas eólicas ou solares, devem aplicar o montante mínimo de 1% (um por cento) de sua Receita Operacional Líquida (ROL) em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Setor de Energia Elétrica e Eficiência Energética (no caso das Distribuidoras), segundo os procedimentos e regulamentos estabelecidos pela Aneel. Para fins de cálculo, a Controlada Rio Paranapanema Energia utiliza como referência o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Este manual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e revisado em 2022 por meio do Despacho número 2.904/2021, datado de 17 de setembro de 2021, e pelo Despacho 1.690 de 28 de junho de 2022.

A Companhia utiliza os Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PRO-PDI) e o Plano Estratégico Quinquenal de Inovação (PEQUL) 2024-2028 do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para controle dos projetos de PDI. Para fins de reconhecimento dos investimentos realizados as empresas de energia elétrica devem encaminhar ao final dos projetos um relatório de auditoria contábil e financeira e um Relatório Técnico específicos dos projetos de PDI para avaliação final e parecer da Aneel.

##### 14.2.3. Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427/1996, e equivale a 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do serviço público de energia elétrica. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custeio de suas atividades. A TFSEE fixada anualmente é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias. Sua gestão fica a cargo da Aneel.

#### 15. DEBÊNTURES - RIO PARANAPANEMA ENERGIA

##### 15.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que a taxa de diferida ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o exercício ao qual se relaciona.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

##### 15.2. Composição

|         | 2024  |                     |   |           |   |         |
|---------|---|---------------------|---|-----------|---|---------|
|         | Circulante  |                     | Não circulante                                    |           | Variação  |         |
|         | Juros, variação monetária e (custos de transação) | Total               | Juros, variação monetária e (custos de transação) | Total     | Juros, variação monetária e (custos de transação) | Total   |
| Emissão | Série   | Remuneração         | Vencimento final                                  | Principal | Total   | Total   |
| 8ª      | 2   | IPCA + 5,50% ao ano | 15/03/2025  | 80.000    | 39.344  | 119.344 |
| 10ª     | 1   | DI + 0,60% ao ano   | 22/07/2029  | -         | 14.420  | 14.420  |
| 10ª     | 2   | DI + 0,70% ao ano   | 22/07/2031  | -         | 15.460  | 15.460  |
|         |   |                     |   | 80.000    | 69.224  | 149.224 |
|         |   |                     |   |           | 620.000   | 620.000 |
|         |   |                     |   |           | 28.644  | 28.644  |
|         |   |                     |   |           | 616   | 616     |
|         |   |                     |   |           | 619.384   | 619.384 |

|         | 2023  |                     |   |           |   |         |
|---------|---|---------------------|---|-----------|---|---------|
|         | Circulante  |                     | Não circulante                                    |           | Variação  |         |
|         | Juros, variação monetária e (custos de transação) | Total               | Juros, variação monetária e (custos de transação) | Total     | Juros, variação monetária e (custos de transação) | Total   |
| Emissão | Série   | Remuneração         | Vencimento final                                  | Principal | Total   | Total   |
| 8ª      | 2   | IPCA + 5,50% ao ano | 15/03/2025  | 80.000    | 38.238  | 118.238 |
| 9ª      | 1   | DI + 1,40% ao ano   | 26/01/2024  | 180.000   | 190.441   | 370.441 |
| 9ª      | 2   | DI + 1,65% ao ano   | 26/01/2026  | -         | 18.615  | 18.615  |
|         |   |                     |   | 260.000   | 67.294  | 327.294 |
|         |   |                     |   |           | 400.000   | 400.000 |
|         |   |                     |   |           | 28.644  | 28.644  |
|         |   |                     |   |           | 428.644   | 428.644 |

Conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 9 de agosto de 2024, em 19 de agosto de 2024 a Companhia efetuou o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 2ª série da 9ª emissão, em cumprimento ao disposto no item 6.15 do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª emissão de Debêntures Simples", no montante de R\$ 338 milhões, com parte dos recursos obtidos com a captação da 10ª Emissão de Debêntures.

Com isso a companhia apresentará eficiência na gestão do seu resultado financeiro obtendo uma economia com a substituição de uma dívida remunerada de DI + 1,65% ao ano por outra com uma remuneração DI + 0,70% ao ano.

##### 15.3. Vencimento

|                                | 2028    | 2029    | A partir de 2030 | Total   |
|--------------------------------|---------|---------|------------------|---------|
| Debêntures 10ª emissão série 1 | 149.840 | 149.889 | -                | 299.729 |
| Debêntures 10ª emissão série 2 | -       | -       | 319.655          | 319.655 |
|                                | 149.840 | 149.889 | 319.655          | 619.384 |

##### 15.4. Movimentação

|  | 8ª Emissão |  | 9ª emissão |  | 10ª emissão |  |
|--|------------|--|------------|--|-------------|--|
|--|------------|--|------------|--|-------------|--|



## Rio Paranapanema Participações S.A.

CNPJ nº 02.357.206/0001-07

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

#### 15.6. Garantias contratuais

Não há garantias expressas em contrato

#### 15.7. Cláusulas restritivas ("Covenants")

##### 15.7.1. Covenants financeiros

As cláusulas restritivas previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Oitava e Décima emissão, a serem apurados com base nas Demonstrações Financeiras:

- Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou inferior a 3,20;
- Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0;
- Redução de capital da Controlada Rio Paranapanema Energia poderá ser realizada se observado o limite igual ou inferior a 0,9, do índice financeiro quociente da divisão da dívida total pelo somatório da dívida total e capital social da Controlada Rio Paranapanema Energia, na 8ª e 10ª emissão.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Controlada Rio Paranapanema Energia atendeu os referidos índices financeiros, cumprindo assim, os referidos covenants, conforme abaixo:

| Índice financeiro                            | Limites                 | 2024  | 2023  |
|--|-------------------------|-------|-------|
| Ebitda/Resultado financeiro                  | Igual ou superior a 2,0 | 19,11 | 20,04 |
| Dívida Líquida/Ebitda                        | Igual ou inferior a 3,2 | 0,36  | 0,43  |
| Dívida total/(Dívida total + Capital social) | Igual ou inferior a 0,7 | 0,48  | 0,47  |

##### 15.7.2. Covenants não financeiros

Além das cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros mencionados anteriormente, há cláusulas restritivas referentes a outros assuntos da Oitava e Décima emissão, os quais vêm sendo atendidas pela Controlada Rio Paranapanema Energia, dos quais destacamos os mais relevantes:

- Inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional em valor igual ou superior a R\$ 32 milhões para a 8ª emissão e R\$ 90 milhões para a 10ª emissão;
- 8ª/10ª debêntures - Transferência de controle acionário direto ou indireto da Controlada Rio Paranapanema Energia, desde que, após tal transferência as classificações de risco pela Moody's ou Standard & Poor's ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Controlada Rio Paranapanema Energia em dois níveis em relação a classificação de risco vigente na data da emissão;
- Cisão, fusão, incorporação (no qual a Controlada Rio Paranapanema Energia seja cindida ou incorporada), exceto previamente autorizado por debenturistas obedecendo as cláusulas estabelecidas na escritura das debêntures;
- Término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão pelo poder concedente relativo ao serviço público de energia elétrica.

As outras cláusulas restritivas estão detalhadas nas escrituras de emissão das debêntures, disponíveis publicamente.

#### 15.8. 10ª Emissão de debêntures - Rio Paranapanema Energia

Em 22 de julho de 2024 a Controlada Rio Paranapanema Energia captou R\$ 620.000 (seiscentos e vinte milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 10ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirogratária, no mercado local as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

As liberações efetivas dos recursos oriundos das séries 1 e 2 ocorreram em 26 de julho de 2024 e não houve incidência de juros e variação monetária incorridos entre a data da emissão das debêntures e a liberação efetiva dos recursos. A emissão foi realizada em duas séries, sendo a série 1 composta de 300.000 (trezentos mil) debêntures no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em cinco anos e a série 2 composta de 320.000 (trezentos e vinte mil) debêntures, no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em sete anos, totalizando assim 620.000 (seiscentos e vinte mil) debêntures.

A oferta foi emitida com base na deliberação:

- da Reunião do Conselho de Administração da Controlada Rio Paranapanema Energia realizada em 10 de julho de 2024;
- Os recursos líquidos obtidos com a emissão serão utilizados integralmente para propósitos corporativos diversos:

I. Gestão de passivos;

II. Reforço de capital de giro;

As cláusulas restritivas ("covenants") previstas na escritura da décima emissão das debêntures são similares às constantes nas escrituras da oitava emissão.

Para a 10ª emissão de debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI acrescida de uma sobretaxa, de 0,60% para a série 1 e de 0,70% para a série 2.

### 16. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

#### 16.1. Política contábil

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio é feita para os acionistas da Companhia com base no seu Estatuto Social, e é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras. À medida em que a deliberação dos juros sobre capital próprio acontece, 15% são retidos para recolhimento do IR incidente, que é registrado em conta apropriada.

#### 16.2. Composição e movimentação

|   | Controladora  |  |  |                                    |                |
|---|---------------|--|--|------------------------------------|----------------|
|   | Saldo em 2023 | Dividendos propostos/adicionais                      | Pagamentos                                 | Saldo em 2024                      |                |
| <b>Dividendos</b>                               |               |  |  |                                    |                |
| China Three Gorges Brasil Energia S.A.          | 45.584        | 469.953  | (353.731)                                  | 161.806                            |                |
| Huikai Clean Energy S.A.R.L.                    | 22.789        | 234.941  | (176.839)                                  | 80.891                             |                |
| Acionistas minoritários                         | -             | -  | -  | -                                  |                |
|   | <b>68.373</b> | <b>704.894</b>                                       | <b>(530.570)</b>                           | <b>242.697</b>                     |                |
|   |               |  |  |                                    |                |
|   | Consolidado   |  |  |                                    |                |
|   | Saldo em 2023 | Dividendos propostos/ adicionais e JSCP constituídos | JSCP a pagar isentos e imunes de IRRF (**) | Dividendos Prescrições pagos (***) | Saldo em 2024  |
| <b>(A) Dividendos</b>                           |               |  |  |                                    |                |
| China Three Gorges Brasil Energia S.A.          | 45.584        | 469.953  | -  | (353.731)                          | 161.806        |
| Huikai Clean Energy S.A.R.L.                    | 22.789        | 234.941  | -  | (176.839)                          | 80.891         |
| Acionistas minoritários                         | 12.041        | 21.195   | -  | (17.136)                           | 16.100         |
|   | <b>80.414</b> | <b>726.089</b>                                       | -  | <b>(547.706)</b>                   | <b>258.797</b> |
| <b>(B) Juros sobre capital próprio (*)</b>      |               |  |  |                                    |                |
| Acionistas minoritários                         | 3.765         | 3.433  | 274  | (3.484)                            | (37)           |
|   | <b>3.765</b>  | <b>3.433</b>   | <b>274</b>                                 | <b>(3.484)</b>                     | <b>(37)</b>    |
| <b>(A+B) Total de Dividendos e JSCP a pagar</b> | <b>84.179</b> | <b>729.522</b>                                       | <b>274</b>                                 | <b>(551.190)</b>                   | <b>262.748</b> |

(\*) Os juros sobre capital próprio estão sendo apresentados líquidos dos impostos retidos.

(\*\*) Saldos imunes e isentos de IRRF, conforme alínea b, § 10 do art. 28 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

(\*\*\*) Os dividendos e juros sobre capital próprio não reclamados no prazo de três anos, a contar da data em que tenham sido disponibilizados ao acionista, prescreverão conforme artigo 287 da Lei 6.404/76.

### 17. PARTES RELACIONADAS

#### 17.1. Política contábil

As partes relacionadas, são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

A Companhia é controlada pela China Three Gorges Brasil Energia S.A. (constituída no Brasil), que detém 66,67% das ações da Companhia. O controlador em última instância é a China Three Gorges Corporation, empresa de energia estatal chinesa. Para todas as transações as premissas contratuais são as mesmas praticadas em mercado.

#### 17.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os pagamentos referentes ao pessoal-chave se dão através da Controlada Rio Paranapanema Energia conforme demonstrado no quadro abaixo:

|  | 2024         | 2023         |
|--|--------------|--------------|
| Benefícios de curto prazo para administradores | 3.729        | 3.828        |
| Benefícios pós-emprego                         | 182          | 156          |
| Conselho fiscal                                | 1.247        | 1.247        |
|  | <b>5.158</b> | <b>5.231</b> |

A remuneração do pessoal-chave em 2024 foi menor em relação ao exercício anterior, em razão da revisão da metodologia adotada uma vez que foi identificado que algumas verbas consideradas como remuneração de pessoal-chave não se enquadravam nesta categoria, conforme disposto no CPC 05.

#### 17.3. Transações locais

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas com a sua Controlada Rio Paranapanema Energia, o qual a Companhia compartilha atividades administrativas, registrando em seu passivo os valores a pagar pelo compartilhamento.

A Controlada Rio Paranapanema Energia possui contrato de compartilhamento de despesas com China Three Gorges Brasil Energia S.A., Controladora da Companhia e contrato de compartilhamento de serviços técnicos com a Rio Paraná Energia S.A., Rio Verde Energia S.A. e Rio Canoas Energia S.A. O referido contrato foi renovado por mais 05 anos em 2024 conforme Despacho Aneel 3.710, de 5 de dezembro de 2024.

##### 17.3.1. Composição

|  | Controladora       |                  | Consolidado        |                  |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
|  | 2023               | 2024             | 2023               | 2024             |
|  | Passivo Circulante | Ativo Circulante | Passivo Circulante | Ativo Circulante |
| China Three Gorges Brasil Energia S.A. | -                  | -                | -                  | 4.004            |
| Rio Canoas Energia S.A.                | -                  | 62               | -                  | 5                |
| Rio Verde Energia S.A.                 | -                  | 35               | -                  | 4                |
| Rio Paraná Energia S.A.                | -                  | 795              | -                  | 775              |
| Rio Paranapanema Energia S.A.          | 100                | -                | -                  | -                |
| São Manoel Energia S.A.                | -                  | 1.045            | -                  | -                |
|  | <b>100</b>         | <b>1.937</b>     | <b>100</b>         | <b>4.788</b>     |

#### 17.3.2. Resultado

|                               | Controladora                        |                                     | Consolidado       |                                     |                  |                                     |                 |
|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|
|                               | 2024                                | 2023                                | 2024              |                                     | 2023             |                                     |                 |
|                               | Compartilhamento de infra-estrutura | Compartilhamento de infra-estrutura | Compra de energia | Compartilhamento de infra-estrutura | Venda de energia | Compartilhamento de infra-estrutura | Total           |
| China Three Gorges            | -                                   | -                                   | -                 | (16.387)                            | (16.387)         | -                                   | (22.894)        |
| Brasil Energia S.A.           | -                                   | -                                   | -                 | 694                                 | 694              | -                                   | 803             |
| Rio Canoas Energia S.A.       | -                                   | -                                   | -                 | 391                                 | 391              | -                                   | 454             |
| Rio Verde Energia S.A.        | -                                   | -                                   | 17                | 2.564                               | 2.581            | (778)                               | 4.178           |
| Rio Paraná Energia S.A.       | -                                   | -                                   | -                 | -                                   | -                | -                                   | 3.400           |
| Rio Paranapanema Energia S.A. | (2.282)                             | (5.158)                             | -                 | -                                   | -                | -                                   | -               |
| São Manoel Energia S.A.       | -                                   | -                                   | -                 | -                                   | 6.205            | -                                   | 6.205           |
|                               | <b>(2.282)</b>                      | <b>(5.158)</b>                      | <b>17</b>         | <b>(12.738)</b>                     | <b>(12.721)</b>  | <b>(778)</b>                        | <b>(17.459)</b> |
|                               |                                     |                                     |                   |                                     | <b>6.205</b>     | <b>(778)</b>                        | <b>(12.032)</b> |

### 18. PROVISÕES PARA RISCOS E CONTINGÊNCIAS POSSÍVEIS

#### 18.1. Política contábil

As provisões para as perdas decorrentes dos riscos classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, desde que:

- haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados;
- é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- o valor puder ser estimado com segurança.

As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade do processo, o Grupo considera sua divulgação justificada.

Desde o início de 2019 está em vigor o IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, que dispõe os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Diretoria do Grupo, baseada em levantamentos e pareceres elaborados pela área jurídica e por consultores jurídicos externos, registra provisões para cobrir as perdas e obrigações classificadas como prováveis, relacionadas às ações trabalhistas, fiscais, ambientais, regulatórias e cíveis, quando é exigido depósito judicial para alguma ação, essa provisão é apresentada líquida de seu respectivo depósito.

Demais depósitos não relacionados às provisões constituídas, são demonstrados em nota específica (vide nota explicativa nº 9).

#### 18.2. Provisões para riscos

##### 18.2.1. Composição e movimentação

|  | Consolidado    |                 |                           |                              |               |               |                 |
|--|----------------|-----------------|---------------------------|------------------------------|---------------|---------------|-----------------|
|  | Trabalhistas   | Fiscais         | Desapropriações de terras | Indenizações de benfeitorias | Ambientais    | Regulatórias  | Total           |
| <b>(A) Provisão para riscos</b>        |                |                 |                           |                              |               |               |                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>10.209</b>  | <b>17.925</b>   | <b>54</b>                 | <b>2.421</b>                 | <b>21.051</b> | <b>48.622</b> | <b>100.282</b>  |
| Provisões/(reversões)                  | (1.757)        | (14.870)        | -                         | 112                          | 853           | -             | (15.662)        |
| Provisões/(reversões) (*)              | -              | -               | 422                       | -                            | -             | -             | 422             |
| Variações monetárias                   | 972            | 151             | -                         | 118                          | 1.225         | 2.719         | 5.185           |
| Variações monetárias (*)               | -              | -               | 17                        | -                            | -             | -             | 17              |
| Reclassificações (i)                   | -              | -               | -                         | (4)                          | -             | -             | (4)             |
| Acordos/pagamentos                     | (1.448)        | -               | -                         | -                            | (695)         | -             | (2.143)         |
|  | <b>(2.233)</b> | <b>(14.719)</b> | <b>439</b>                | <b>226</b>                   | <b>1.383</b>  | <b>2.719</b>  | <b>(12.185)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>7.976</b>   | <b>3.206</b>    | <b>493</b>                | <b>2.647</b>                 | <b>22.434</b> | <b>51.341</b> | <b>88.097</b>   |
| <b>(B) Depósitos judiciais</b>         |                |                 |                           |                              |               |               |                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>(2.026)</b> | <b>(35)</b>     | <b>-</b>                  | <b>(279)</b>                 | <b>(737)</b>  | <b>-</b>      | <b>(3.077)</b>  |
| Variações monetárias                   | (130)          | (2)             | -                         | (13)                         | (14)          | -             | (159)           |
| (Adições)                              | -              | (329)           | -                         | 1                            | -             | -             | (328)           |
| Baixas                                 | 1.623          | 329             | -                         | -                            | 695           | -             | 2.647           |
|  | <b>1.493</b>   | <b>(2)</b>      | <b>-</b>                  | <b>(12)</b>                  | <b>681</b>    | <b>-</b>      | <b>2.160</b>    |
|  | <b>(533)</b>   | <b>(37)</b>     | <b>-</b>                  | <b>(291)</b>                 | <b>(56)</b>   | <b>-</b>      | <b>(917)</b>    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>7.443</b>   | <b>3.169</b>    | <b>493</b>                | <b>2.356</b>                 | <b>22.378</b> | <b>51.341</b> | <b>87.180</b>   |
| <b>(A+B) Provisões líquidas</b>        |                |                 |                           |                              |               |               |                 |
| Não circulante                         | 8.183          | 17.890          | 54                        | 2.142                        | 20.314        | 48.622        | 97.205          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>8.183</b>   | <b>17.890</b>   | <b>54</b>                 | <b>2.142</b>                 | <b>20.314</b> | <b>48.622</b> | <b>97.205</b>   |
| Não circulante                         | 7.443          | 3.169           | 493                       | 2.356                        | 22.378        | 51.341        | 87.180          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>7.443</b>   | <b>3.169</b>    | <b>493</b>                | <b>2.356</b>                 | <b>22.378</b> | <b>51.341</b> | <b>87.180</b>   |

|  | Consolidado    |                |                           |                              |                |               |                |
|--|----------------|----------------|---------------------------|------------------------------|----------------|---------------|----------------|
|  | Trabalhistas   | Fiscais        | Desapropriações de terras | Indenizações de benfeitorias | Ambientais     | Regulatórias  | Total          |
| <b>(A) Provisão para riscos</b>        |                |                |                           |                              |                |               |                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>9.130</b>   | <b>20.213</b>  | <b>-</b>                  | <b>2.316</b>                 | <b>12.626</b>  | <b>-</b>      | <b>44.285</b>  |
| Provisões/(reversões)                  | 83             | (2.927)        | -                         | -                            | 9.380          | 48.622        | 55.158         |
| Provisões/(reversões) (*)              | -              | -              | 52                        | -                            | -              | -             | 52             |
| Variações monetárias                   | 997            | 639            | -                         | 104                          | 586            | -             | 2.326          |
| Variações monetárias (*)               | -              | -              | 2                         | -                            | -              | -             | 2              |
| Acordos/pagamentos                     | -              | -              | -                         | -                            | (1.540)        | -             | (1.540)        |
|  | <b>1.080</b>   | <b>(2.288)</b> | <b>54</b>                 | <b>104</b>                   | <b>8.426</b>   | <b>48.622</b> | <b>55.998</b>  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>10.210</b>  | <b>17.925</b>  | <b>54</b>                 | <b>2.420</b>                 | <b>21.052</b>  | <b>48.622</b> | <b>100.283</b> |
| <b>(B) Depósitos judiciais</b>         |                |                |                           |                              |                |               |                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>(1.872)</b> | <b>(32)</b>    | <b>-</b>                  | <b>(275)</b>                 | <b>(2.413)</b> | <b>-</b>      | <b>(4.592)</b> |
| Variações monetárias                   | (155)          | (3)            | -                         | (3)                          | (141)          | -             | (302)          |
| Baixas                                 | -              | -              | -                         | -                            | 1.816          | -             | 1.816          |
|  | <b>(155)</b>   | <b>(3)</b>     | <b>-</b>                  | <b>(3)</b>                   | <b>1.675</b>   | <b>-</b>      | <b>1.514</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>(2.027)</b> | <b>(35)</b>    | <b>-</b>                  | <b>(278)</b>                 | <b>(738)</b>   | <b>-</b>      | <b>(3.078)</b> |
| <b>(A+B) Provisões líquidas</b>        |                |                |                           |                              |                |               |                |
| Não circulante                         | 7.258          | 20.181         | -                         | 2.041                        | 10.213         | -             | 39.693         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>7.258</b>   | <b>20.181</b>  | <b>-</b>                  | <b>2.041</b>                 | <b>10.213</b>  | <b>-</b>      | <b>39.693</b>  |
| Não circulante                         | 8.183          | 17.890         | 54                        | 2.142                        | 20.314         | 48.622        | 97.205         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>8.183</b>   | <b>17.890</b>  | <b>54</b>                 | <b>2.142</b>                 | <b>20.314</b>  | <b>48.622</b> | <b>97.205</b>  |

(\*) Efeitos contabilizados em contrapartida do imobilizado em razão da discussão ser a respeito de terrenos, que são controlados no grupo de imobilizado.

(i) Reclassificações ocorridas entre depósitos judiciais vinculados e não vinculados a provisões.

A respeito das discussões judiciais em andamento, vale destacar:

##### 18.



**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

**18.3.2. Trabalhistas - Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2024, as contingências trabalhistas com expectativa de perda possível estão avaliadas no montante de R\$ 10.076 (R\$ 20.316 em 31 de dezembro de 2023).

A redução de R\$ 10,2 milhões no valor das ações trabalhistas se refere a confirmação, em segunda instância, de decisão favorável à Controlada em três ações trabalhistas de empregados próprios, oportunidade em que o valor foi excluído pois ambas as partes não recorreram.

Os incrementos são referentes às ações movidas por ex-empregados, sindicatos e terceirizados, envolvendo pagamento de verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação salarial, entre outros pedidos.

Atualmente, as principais contingências referem-se a ações propostas por empregados próprios que pleiteiam o pagamento de horas extras, intervalo intrajornada, danos morais, etc. Além da atualização das causas por variação monetária.

**18.3.3. Fiscais**

**18.3.3.1. Rio Paranapanema Participações S.A.**

Em 31 de dezembro de 2024, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

i. Trata-se de auto de infração para imposição de multa regulamentar por apresentação de ECF referente ao ano-calendário 2017 com informações inexatas, incorretas ou omitidas. Valor envolvido no passivo de R\$ 33.703;

ii. Processo administrativo originado de pedido de compensação de saldo IRPJ referente ao ano-calendário de 2000. Valor classificado como possível de R\$ 7.447;

iii. Visa à concessão da liminar/segurança para que seja reconhecido o direito das impetrantes de, por força da denúncia espontânea prevista no artigo 138 do CTN, não se sujeitem à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, COFINS, IRPJ, CSL e IOF mediante pagamentos e compensações. Os valores atualizados para 31 de dezembro de 2024, totalizam R\$ 3.114.

**18.3.3.2. Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2024, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

i. Mandado de Segurança, que visa a concessão de liminar para ser reconhecido o direito da Companhia de não se sujeitar à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, IRPJ, CSLL e IOF mediante pagamentos e compensações. Débitos com exigibilidade suspensa por depósitos judiciais e perda possível avaliada em R\$ 11.850;

ii. Processos administrativos originados de pedidos de restituição e compensação de saldo negativo de tributos (IRPJ, IRRF e CSLL), bem como de tributos pagos a maior. Em todos os casos a Controlada apresentou manifestações de inconformidade e/ou recurso voluntário as quais aguardam julgamento. Valor classificado como possível de R\$ 39.613 (R\$ 60.587 em 31 de dezembro de 2023).

A redução do valor decorrer, pois no decorrer do ano de 2024 a Controlada optou por aderir ao programa de transação tributária e por essa razão houve redução no valor de contingências possíveis;

iii. Autos de Infração que discutem para cobrança de CSLL, IRPJ e Lucro Inflacionários referentes aos anos calendário de 2005 a 2010 respectivamente. Nos casos foram apresentados Recursos Voluntários que estão pendentes de julgamento pelo Conselho de Contribuintes. Os valores atualizados para 31 de dezembro de 2024, totalizam R\$ 47.818 (R\$ 37.710 em 31 de dezembro de 2023);

iv. Ação anulatória que discute o saldo negativo de CSLL do ano-calendário que foi adquirido pela Controlada na cisão parcial da CESP. Decisão de primeira instância desfavorável. O valor classificado como possível é de R\$ 37.107 em 31 de dezembro de 2024.

As demais variações fiscais decorrem de variações monetárias.

**18.3.4. Cíveis - Rio Paranapanema Energia S.A.**

A redução de R\$ 34 milhões no passivo decorreu de decisões favoráveis em um processo de desapropriação envolvendo a construção da represa da Pequena Central Hidrelétrica Retiro.

**18.3.5. Ambientais - Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2024 as principais contingências ambientais com expectativa de perda possível são:

i. Autos de Infração lavrados pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAT), pelo IBAMA e pela CETESB, relativos a supostas infrações ambientais ocorridas nas Usinas Chavantes, Salto Grande, Canoas I, Canoas II, Taquaruçu, Capivara e PCH Retiro, além de Ações Anulatórias. A Controlada apresentou recursos administrativos e ajuizou ações visando declarar a nulidade das multas. Os valores em 31 de dezembro de 2024 totalizam a quantia de R\$ 15.549 (R\$ 11.920 em 31 de dezembro de 2023). Importante salientar o incremento no valor de contingenciamento se deve a atualização monetária e ao recebimento de um novo Auto de Infração lavrado pelo IBAMA, com valor envolvido de R\$ 2.800;

ii. Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público Estadual de Andará em face da Companhia relativas à ocupação irregular em área de APP (localizadas nos reservatórios das UHE s Canoas I e II), regularização de área de loteamentos e recuperação ambiental. Os valores em 31 de dezembro de 2024 totalizam a quantia de R\$ 11.094 (R\$ 10.620 em 31 de dezembro de 2023).

**18.3.6. Regulatórias - Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2024, as contingências regulatórias com expectativa de perda possível somam um total de R\$ 74.407, sendo que as principais contingências são referentes a:

i. Por conta da recusa da Controlada em pagar os valores em disputa na Ação Ordinária mencionada na nota explicativa nº 11.3 (Encargos de Uso da Rede Elétrica), a Aneel autouou a Rio Paranapanema por meio do Auto de Infração nº 014/2009-SFG por supostamente não ter a Companhia (i) firmado os Cusd com as concessionárias de distribuição; e (ii) não ter quitado o passivo da Tued-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009. Por conta disso, a Controlada ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa imposta, tendo sido a liminar deferida em junho de 2009. Em junho de 2013, a sentença denegou o pedido de liminar feito pela Rio Paranapanema no Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se a multa imposta pela Aneel. Em outubro de 2013 a Controlada requereu no processo a suspensão da exigibilidade da multa até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto da ação. Em dezembro de 2013, a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual ainda está pendente de julgamento. A classificação é de perda possível, e o valor é de R\$ 46.146 (R\$ 43.720 em 31 de dezembro de 2023);

ii. Entre 2010 e 2012, uma associação de distribuidoras e uma distribuidora ingressaram com ações judiciais visando anular os despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF)/Aneel nº 2.517/2010 e 1.175/2012, respectivamente. A Controlada pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 28.261 (R\$ 26.959 em 31 de dezembro de 2023).

**19. CONTRATOS FUTUROS DE ENERGIA - CTG TRADING**

**19.1. Política contábil**

As operações de contratos futuros de energia são transacionadas em mercado ativo e reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, com base no preço contratado ou no preço de mercado das contratações em aberto na data do balanço.

Este valor justo é estimado, em grande parte, pelas cotações de preço utilizadas no mercado de balcão, se necessário, pelo uso de técnicas de avaliação que consideram preços estabelecidos nas operações de compra e venda e preços de mercado projetados por entidades especializadas, no período de disponibilidade destas informações. A taxa de desconto utilizada para fins de cálculo do valor justo, consiste na taxa de Depósitos Interbancários (DI), acrescida da taxa de risco da contraparte definida em política contábil pela Controlada CTG Trading.

**19.2. Composição**

Circulante

Não circulante

|                | 2023           |                |                 |
|----------------|----------------|----------------|-----------------|
|                | Ativo          | Passivo        | Efeito líquido  |
| Circulante     | 53.962         | 73.469         | (19.507)        |
| Não circulante | 66.208         | 110.813        | (44.605)        |
|                | <b>120.170</b> | <b>184.282</b> | <b>(64.112)</b> |

**19.3. Movimentação**

**Saldo em 31 de dezembro de 2022**

Contratos novos

Contratos realizados

Variação no valor justo

**85.363**

18.674

(48.372)

(119.777)

**(149.475)**

**Saldo em 31 de dezembro de 2023**

Contratos novos

Contratos realizados

Variação no valor justo

Reversão do MTM

**(64.112)**

(20.723)

13.270

(102.881)

174.446

**64.112**

**Saldo em 31 de dezembro de 2024**

Conforme nota explicativa nº 1.5 os efeitos futuros dos contratos de comercialização de energia, no montante de R\$ 174.446, foram revertidos.

**20. PLANOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA - RIO PARANAPANEMA ENERGIA**

**20.1. Benefícios a empregados**

**20.1.1. Política contábil**

A Controlada Rio Paranapanema Energia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método do crédito unitário projetado e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 110/2022 (CPC 33 (R1)/IAS 19 - Benefícios a Empregados).

Com relação aos planos de pensão de benefício definido, a Controlada Rio Paranapanema Energia reconhece passivo no balanço patrimonial se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de descontos condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

A Controlada Rio Paranapanema Energia reconheceu um passivo atuarial no seu balanço patrimonial com contrapartida em resultados abrangentes, em virtude de perdas apuradas no cálculo atuarial resultante da queda da taxa de desconto utilizada no cálculo dos ativos e passivos do plano de aposentadoria, sem efeito em resultado.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Controlada Rio Paranapanema Energia.

**20.2. Contribuição definida**

**20.2.1. Política contábil**

No plano de contribuição definida, a Controlada Rio Paranapanema Energia faz contribuições mensais contratuais para o plano de previdência privada conforme opção do colaborador para esse benefício. O Grupo não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas, cujo montante foi de R\$ 1.609 (R\$ 1.845 em 31 de dezembro de 2023).

**20.3. Benefício definido**

**20.3.1. Política contábil**

A Controlada Rio Paranapanema Energia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados. A Vivest (antiga Fundação CESP) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios supracitados.

O Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP da Controlada Rio Paranapanema Energia é estruturado na modalidade de Benefício definido, criado em 1º de setembro de 1999 e encontra-se aberto à novas admissões para os empregados da Controlada Rio Paranapanema Energia. O plano garante uma suplementação do benefício do INSS mediante à aposentadoria e invalidez aos empregados inscritos no plano, conforme as regras definidas pelo regulamento do plano, atualmente está aberto para a entrada de novos participantes.

O custeio do plano é determinado pelo regulamento através das contribuições dos participantes, aposentados e patrocinadores.

A Controlada Rio Paranapanema Energia designou a empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda., atuariária independente, para conduzir a avaliação atuarial anual, visando determinar os passivos e custos que eles representam, com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1)/IAS 19 - Benefícios a empregados, obrigatório para as Sociedades Anônimas de capital aberto pela Deliberação CVM nº 110/2022. Durante este processo, todas as premissas atuariais foram revisadas. A avaliação atuarial adotou o método do crédito unitário projetado e o ativo líquido do plano é avaliado pelo valor justo.

As obrigações com a Vivest (uma das entidades administradoras dos planos de benefícios), referente ao Plano com Benefício Definido, são registradas no passivo não circulante na rubrica de plano de pensão e aposentadoria.

**20.3.2. Conciliação dos ativos/passivos) a serem reconhecidos no balanço patrimonial**

Obrigação de benefício definido

Valor justo do ativo do plano

Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo/passivo oneroso

**Passivo reconhecido no balanço patrimonial**

No exercício de 2024, a Controlada Rio Paranapanema Energia reverteu o saldo em seu passivo de longo prazo (R\$ 4.490 em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida ao patrimônio líquido (outros resultados abrangentes), conforme estabelecido pelo CPC 33 (R1)/IAS 19 - Benefícios a empregados, devido a alteração do limite máximo reconhecido de ativo/passivo oneroso.

**20.3.3. Movimento do (passivo)/ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial**

Valor líquido do passivo de benefício definido no final do ano anterior

Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa

Contribuições da empresa realizadas no exercício

Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes (OCI)

**Valor líquido do passivo de benefício definido no final do ano**

**20.3.4. Evolução do valor presente das obrigações no final do exercício**

Obrigação de benefício definido no final do ano anterior

Custo do serviço corrente

Custo do serviço

Contribuição de participante

Custo dos juros

Benefícios pagos pelo plano no exercício

Redimensionamento da obrigação

**Obrigação de benefício definido no final do ano**

**20.3.5. Evolução do valor justo dos ativos no final do exercício**

Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior

Rendimento real dos ativos

Juros sobre o valor justo do ativo do plano

Rendimento do valor justo do ativo do plano

Contribuições no exercício

Benefícios pagos pelo plano no exercício

**Valor justo dos ativos no final do exercício**

**20.3.6. Despesa anual reconhecida no resultado do exercício**

Custo do serviço corrente

Custo dos juros sobre a obrigação de benefício definido

Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano

**Total**

**20.3.7. Remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes**

**Saldo no início do exercício**

Efeito da alteração de premissas financeiras

Efeito da alteração de premissas demográficas

Efeito da experiência do plano

Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano

Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo oneroso no final do ano

**Saldo no final do exercício**

**20.3.8. Premissas utilizadas nas avaliações atuariais**

**20.3.8.1. Hipóteses econômicas**

Taxa nominal de desconto (\*)

Taxa de retorno esperado dos ativos

Taxa nominal de crescimento salarial

Crescimento dos benefícios da previdência social e dos limites

Taxa de inflação estimada no longo prazo

Fator de capacidade

Salários

Benefícios

(\*) Utilização de taxas nominais.

**20.3.8.2. Hipóteses demográficas**

Mortalidade geral

Entrada em invalidez

Mortalidade de inválidos

Composição familiar

Idade de aposentadoria

Tempo de contribuição INSS:

Tempo de filiação ao Plano: 15 anos

Tempo de filiação ao Plano: 15 anos

ExpR\_2023

ExpR\_2012\* suavizada em 50%

**20.3.9. Dados dos participantes**

Número de Participantes

Ativos

Aposentados

Inválidos

**20.3.10. Análise de sensibilidade das premissas atuariais**

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 365.454, a Controlada Rio Paranapanema Energia realizou análise de sensibilidade da principal premissa atuarial, a taxa de desconto, considerando uma variação de 1p.p., tendo como resultado os seguintes efeitos:

Impacto na Obrigação de Benefício Definido

Total da Obrigação de Benefício Definido

Duration da obrigação (em anos)

**20.3.11. Estimativa da despesa de benefício definido para o próximo exercício**

Custo do serviço corrente

Custo dos juros

Rendimento esperado dos ativos do plano

Custo da obrigação de benefício definido

**20.3.12. Outras informações sobre as obrigações atuariais**

O valor esperado de contribuições da Controlada Rio Paranapanema Energia para o exercício de 2024 é de R\$ 1.872 (R\$ 2.494 em 31 de dezembro de 2023).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

1 ano

Entre 2 e 5 anos

Entre 5 e 10 anos

**21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**21.1. Capital social subscrito e integralizado**

As ações são classificadas como patrimônio líquido. Essas ações dão direito a voto e participação nos resultados da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 798.355, equivalentes a 798.354.773 (Setecentos e noventa e oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas, assim distribuídas dentre os acionistas:

**21.2. Reservas de capital**

Deságio na subscrição de ação

Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí-Mirim Energia

**21.3. Reservas de lucros**

A reserva de retenção de lucros é constituída como uma destinação dos lucros do exercício.

**21.4. Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital social da Companhia.



**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

**21.5. Destinação dos lucros acumulados no exercício**

|   | 2024             | 2023                   |
|---|------------------|------------------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>               | <b>392.820</b>   | <b>232.813</b>         |
| Depreciação (custo atribuído)                   | 83.105           | 79.272                 |
| IRPJ/CSLL diferidos (custo atribuído)           | (28.256)         | (26.952)               |
| Constituição da reserva legal                   | (19.641)         | (11.641)               |
| <b>Base de cálculo do dividendos</b>            | <b>428.028</b>   | <b>273.492</b>         |
| <b>Distribuições</b>                            |                  |                        |
| Dividendos intermediários                       | 462.197          | 70.000                 |
| Dividendos propostos                            | 242.697          | 68.373                 |
| <b>Distribuições mínimas obrigatórias (25%)</b> | <b>107.007</b>   | <b>68.373</b>          |
| <b>Distribuições adicionais</b>                 | <b>597.887</b>   | <b>70.000</b>          |
| <b>Deliberação</b>                              |                  |                        |
| AGE de 02/10/2024                               | Provento 288.570 | Valor por ação 0,36146 |
| AGE de 18/07/2024                               | Dividendo 81.627 | 0,10224                |
| AGO de 30/04/2024                               | Dividendo 68.373 | 0,08564                |
| AGE de 22/03/2024                               | Dividendo 92.000 | 0,11524                |
| AGE de 31/07/2023                               | Dividendo 70.000 | 0,08768                |
| AGO de 28/04/2023                               | Dividendo 67.994 | 0,08517                |

**21.6. Custo atribuído**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído de determinados itens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/CPCs, sendo a contrapartida registrada no patrimônio líquido, outros resultados abrangentes.

**21.7. Participação de acionistas não controladores**

A participação total dos acionistas não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 é composta por acionistas minoritários da Controlada Rio Paranapanema Energia e corresponde a R\$ 60.751.

**22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

**22.1. Política contábil**

**22.1.1. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e sua Controlada. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia e sua Controlada reconhecem a receita quando:

- O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e sua Controlada;
- Quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia e sua Controlada, conforme descrição a seguir:

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as eventuais contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia e sua Controlada baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia e sua Controlada reconhecem as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, MRE e MCP no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Diretoria da Companhia e sua Controlada, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

**22.1.2. Receita de geração e comercialização no Ambiente de Contratação Livre (ACL)**

Contratos negociados no ambiente de contratação livre, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais. Podem ser contratos de curto e longo prazo de acordo com a estratégia interna da Companhia e sua Controlada.

É reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, a qual estabelece a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador.

|  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|
|  | 2024             | 2023             |
| <b>Receita operacional bruta</b>         |                  |                  |
| Contratos ACL                            | 1.270.905        | 1.453.258        |
| Comercialização de energia               | 233.195          | 436.625          |
| Mercado de curto prazo (MCP)             | 100.465          | 78.605           |
| Mecanismo de realocação de energia (MRE) | 4.632            | 53.195           |
|  | <b>1.609.197</b> | <b>2.021.683</b> |
| <b>Deduções à receita operacional</b>    |                  |                  |
| ICMS e COFINS                            | (140.448)        | (173.349)        |
| PICT                                     | (32.077)         | (33.908)         |
| PDII                                     | (11.532)         | (12.904)         |
|  | <b>(184.057)</b> | <b>(220.161)</b> |
| <b>Receita operacional líquida</b>       | <b>1.425.140</b> | <b>1.801.522</b> |

**23. ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA, COMPRADA E ENCARGOS DE USO DA REDE**

**23.1. Energia elétrica vendida**

|  | Consolidado       |                  |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|  | 2024              |                  | 2023              |                  |
|  | MWh (*)           | R\$              | MWh (*)           | R\$              |
| Contratos ACL                            | 7.039.493         | 1.270.905        | 7.307.406         | 1.453.258        |
| Comercialização de energia               | 2.628.424         | 233.195          | 2.655.470         | 436.625          |
| Mercado de curto prazo (MCP)             | 1.118.373         | 100.465          | 1.232.036         | 78.605           |
| Mecanismo de realocação de energia (MRE) | 226.965           | 4.632            | 2.737.655         | 53.195           |
|  | <b>11.013.255</b> | <b>1.609.197</b> | <b>13.932.567</b> | <b>2.021.683</b> |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes

**23.2. Energia elétrica comprada**

|  | Consolidado      |                |                  |                |
|--|------------------|----------------|------------------|----------------|
|  | 2024             |                | 2023             |                |
|  | MWh (*)          | R\$            | MWh (*)          | R\$            |
| Contratos ACL                            | 373.821          | 73.961         | 609.820          | 135.843        |
| Comercialização de energia               | 2.640.970        | 253.379        | 2.658.693        | 382.719        |
| Mercado de curto prazo (MCP)             | 149.066          | 10.067         | 26.631           | 13.135         |
| Mecanismo de realocação de energia (MRE) | 1.512.839        | 49.093         | 20.532           | 18.363         |
| (-) Crédito de PIS                       | -                | (6.176)        | -                | (8.834)        |
| (-) Crédito de COFINS                    | -                | (28.449)       | -                | (40.688)       |
|  | <b>4.676.696</b> | <b>351.875</b> | <b>3.315.676</b> | <b>500.538</b> |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes

**23.3. Encargos de uso da rede elétrica**

**23.3.1. Política contábil**

Os encargos devidos pelo Grupo que foram estabelecidos pela Aneel são: Tust, TUSD e Encargos de Conexão.

A Tust remunera o uso da Rede Básica, que é composta por instalações de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV. A parte de cada empresa do total do encargo é calculada com base em:

- valor comum a todos os empreendimentos (selo), referente a aproximadamente 80% do encargo Tust, e
- valor que considera a proximidade do empreendimento de geração em relação aos grandes centros consumidores no caso da geração ou a proximidade em relação aos grandes centros geradores no caso das distribuidoras ou consumidores livres (locacional), referente a aproximadamente 20% do encargo Tust.

A TUSD remunera o uso do sistema de distribuição de uma concessionária de distribuição específica. As concessionárias de distribuição operam linhas de energia em baixa e média tensão que são utilizadas pelos geradores para ligar suas usinas à rede básica ou a centros de consumo.

|                       | Consolidado    |                |
|-----------------------|----------------|----------------|
|                       | 2024           | 2023           |
| Tust                  | 180.441        | 176.970        |
| TUSD                  | 38.875         | 35.884         |
| Encargos de conexão   | 203            | 198            |
| (-) Crédito de PIS    | (3.414)        | (3.389)        |
| (-) Crédito de COFINS | (15.723)       | (15.612)       |
|                       | <b>200.382</b> | <b>194.051</b> |

**24. RESULTADO FINANCEIRO**

**24.1. Política contábil**

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas, principalmente, por rendimento de aplicações financeiras, variações monetárias, variações cambiais, juros, entre outras.

|                                      | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                                      | 2024           | 2023           | 2024             | 2023             |
| <b>Receitas</b>                      |                |                |                  |                  |
| Rendimento de aplicações financeiras | 5.359          | 5.746          | 50.542           | 54.948           |
| Variações monetárias                 | 183            | 310            | 26.567           | 51.503           |
| Depósitos judiciais                  | 149            | 181            | 8.556            | 10.372           |
| Tributos a recuperar                 | 34             | 129            | 823              | 430              |
| Inadimplência CCEE                   | -              | -              | 968              | 754              |
| Liminares CCEE                       | -              | -              | 15.998           | 38.937           |
| Outras                               | -              | -              | 222              | 1.010            |
| Compensação financeira               | -              | -              | 1.000            | -                |
| (-) PIS e COFINS                     | (9.688)        | (10.069)       | (12.322)         | (12.640)         |
| Outras receitas financeiras          | -              | -              | 117              | 117              |
|                                      | <b>(4.146)</b> | <b>(4.013)</b> | <b>65.904</b>    | <b>93.928</b>    |
| <b>Despesas</b>                      |                |                |                  |                  |
| Juros                                | -              | -              | (66.347)         | (90.853)         |
| Debêntures                           | -              | -              | (66.269)         | (90.756)         |
| Outros                               | -              | -              | (78)             | (97)             |
| Variações monetárias                 | -              | -              | (40.379)         | (34.700)         |
| Liminares CCEE                       | -              | -              | (10.511)         | (1.152)          |
| Provisões para riscos                | -              | -              | (5.185)          | (2.326)          |
| Debêntures                           | -              | -              | (7.075)          | (14.585)         |
| Outras                               | -              | -              | (17.608)         | (16.637)         |
| Despesas plano de pensão             | -              | -              | (1.609)          | (1.845)          |
| Outras despesas financeiras          | (1)            | -              | (2.174)          | (1.571)          |
|                                      | <b>(1)</b>     | <b>-</b>       | <b>(110.509)</b> | <b>(128.969)</b> |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>  | <b>(4.147)</b> | <b>(4.013)</b> | <b>(44.605)</b>  | <b>(35.041)</b>  |

**25. APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TRIBUTOS DIFERIDOS**

**25.1. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

**25.1.1. Política contábil**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

|   | Controladora     |                 |                  |                 |                 |                 |
|---|------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|   | 2024             |                 |                  | 2023            |                 |                 |
|   | IRPJ             | CSLL            | Total            | IRPJ            | CSLL            | Total           |
| <b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>   |                  |                 |                  |                 |                 |                 |
| Alíquota nominal do IRPJ e CSLL   | 25%              | 9%              | 34%              | 25%             | 9%              | 34%             |
| <b>IRPJ e CSLL a alíquota pela legislação</b>                                       | <b>(103.780)</b> | <b>(37.361)</b> | <b>(141.141)</b> | <b>(63.832)</b> | <b>(22.979)</b> | <b>(86.811)</b> |
| <b>Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva</b>                                   |                  |                 |                  |                 |                 |                 |
| Equivalência patrimonial de controladas   | 105.858          | 38.109          | 143.967          | 66.610          | 23.980          | 90.590          |
| Juros sobre capital próprio (JSCP)  | (25.490)         | (9.177)         | (34.667)         | (26.452)        | (9.523)         | (35.975)        |
| Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa sem constituição de IRPJ e CSLL diferido | 7.036            | 2.531           | 9.567            | 7.102           | 2.557           | 9.659           |
| Outras (adições) exclusivas permanentes, líquidas                                   | (15)             | (11)            | (26)             | 24              | -               | 24              |
| <b>Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado</b>                       | <b>(16.391)</b>  | <b>(5.909)</b>  | <b>(22.300)</b>  | <b>(16.548)</b> | <b>(5.965)</b>  | <b>(22.513)</b> |
| IRPJ e CSLL correntes   | 16.391           | 5.909           | 22.300           | 16.548          | 5.965           | 22.513          |
| <b>Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado</b>                       | <b>16.391</b>    | <b>5.909</b>    | <b>22.300</b>    | <b>16.548</b>   | <b>5.965</b>    | <b>22.513</b>   |
| <b>Alíquota efetiva</b>   | <b>3,9%</b>      | <b>1,4%</b>     | <b>5,4%</b>      | <b>6,5%</b>     | <b>2,3%</b>     | <b>8,8%</b>     |

|   | Consolidado      |                 |                  |                 |                 |                  |
|---|------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|   | 2024             |                 |                  | 2023            |                 |                  |
|   | IRPJ             | CSLL            | Total            | IRPJ            | CSLL            | Total            |
| <b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>         |                  |                 |                  |                 |                 |                  |
| Alíquota nominal do IRPJ e CSLL               | 25%              | 9%              | 34%              | 25%             | 9%              | 34%              |
| <b>IRPJ e CSLL a alíquota pela legislação</b> | <b>(144.110)</b> | <b>(51.880)</b> | <b>(195.990)</b> | <b>(87.836)</b> | <b>(31.621)</b> | <b>(119.457)</b> |

|   | Consolidado      |                 |                  |                 |                 |                  |
|---|------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|   | 2024             |                 |                  | 2023            |                 |                  |
|   | IRPJ             | CSLL            | Total            | IRPJ            | CSLL            | Total            |
| <b>Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva</b>                                   |                  |                 |                  |                 |                 |                  |
| Juros sobre capital próprio (JSCP)  | 1.010            | 363             | 1.373            | 1.047           | 378             | 1.425            |
| Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa sem constituição de IRPJ e CSLL diferido | (11.930)         | (4.297)         | (16.227)         | 7.101           | 2.557           | 9.658            |
| Doações Incentivadas  | 2.803            | -               | 2.803            | 2.644           | -               | 2.644            |
| Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos (*)                | 39.023           | 14.048          | 53.071           | -               | -               | -                |
| Diferença por tributação de lucro presumido em controladas                          | -                | -               | -                | 1.307           | 362             | 1.669            |
| Diferenças temporárias sem constituição de IR/CS diferido                           | (2.118)          | (763)           | (2.881)          | (187)           | (67)            | (254)            |
| Incentivos fiscais  | 30               | -               | 30               | 41              | -               | 41               |
| Adesão ao programa Litígio Zero (nota 18.2.3)                                       | (5.263)          | (1.895)         | (7.158)          | -               | -               | -                |
| Outras (adições) permanentes, líquidas  | (1.752)          | (643)           | (2.395)          | (892)           | (348)           | (1.240)          |
| <b>Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado</b>                       | <b>(122.307)</b> | <b>(45.067)</b> | <b>(167.374)</b> | <b>(76.775)</b> | <b>(28.739)</b> | <b>(105.514)</b> |
| IRPJ e CSLL correntes   | 86.231           | 32.080          | 118.311          | 113.644         | 42.013          | 155.657          |
| IRPJ e CSLL diferidos   | 36.076           | 12.987          | 49.063           | (36.869)        | (13.274)        | (50.143)         |
| <b>Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado</b>                       | <b>122.307</b>   | <b>45.067</b>   | <b>167.374</b>   | <b>76.775</b>   | <b>28.739</b>   | <b>105.514</b>   |
| Ajustes correntes - exercícios anteriores   | (185)            | -               | (185)            | -               | -               | -                |
| <b>Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado</b>                                    | <b>122.122</b>   | <b>45.067</b>   | <b>167.189</b>   | <b>76.775</b>   | <b>28.739</b>   | <b>105.514</b>   |
| <b>Alíquota efetiva</b>   | <b>21,2%</b>     | <b>7,8%</b>     | <b>29,0%</b>     | <b>21,9%</b>    | <b>8,2%</b>     | <b>30,0%</b>     |

(\*) A reversão da provisão, tratada nesta linha, está referenciada no item 11.5 desta demonstração, cujo impacto na reconciliação de impostos deve-se ao fato da incorporada Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda. ser optante pelo Lucro Presumido e não registrou um diferido ativo quando da sua constituição.

**25.2. Tributos diferidos**

**25.2.1. Política contábil**

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível de legalmente compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

A Companhia e sua Controlada apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26/IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras.

|   | Consolidado |        |         |         |         |         |
|---|-------------|--------|---------|---------|---------|---------|
|   | 2024        |        |         | 2023    |         |         |
|   | IRPJ        | CSLL   | Total   | IRPJ    | CSLL    | Total   |
| <b>Ativo de imposto diferido</b>            |             |        |         |         |         |         |
| Prejuízo fiscal e Base de cálculo negativa  | 265.610     | 94.466 | 360.076 | 317.810 | 113.259 | 431.069 |
| <b>Diferenças temporárias</b>               |             |        |         |         |         |         |
| Contratos futuros de energia                | -           | -      | -       | 16.028  | 5.770   | 21.798  |
| Liminares CCEE (GF)                         | 28.889      | 10.400 | 39.289  | 30.261  | 10.894  | 41.155  |
| Provisões para riscos                       | 21.701      | 7.812  | 29.513  | 24.444  | 8.800   | 33.244  |
| Benefício fiscal                            | 4.508       | 1.623  | 6.131   | 5.606   | 2.018   | 7.624   |
| Participações nos Lucros e Resultados (PLR) | 2.076       | 747    | 2.823   | 2.194   | 790     | 2.984   |
| Amortização de direito de uso               | -           | -      | -       | 92      | 33      | 125     |
| Valores recebidos a maior RTE               | -           | -      | -       | 88      | 32      | 120     |



**Rio Parapanema Participações S.A.**  
CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

**27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva Estatutária avaliam o desempenho de seus segmentos de negócio, considerando como principal indicador o lucro líquido.

Os segmentos operacionais definidos pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva Estatutária são os seguintes, tendo como premissas de segregação suas atividades principais:

Geração: Entidades que possuem como atividade principal a geração e comercialização de energia elétrica, tendo suas concessões regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel e MME.

Comercialização: Entidades que possuem como atividade principal a comercialização de energia a consumidores livres.

Administração/outras: Entidades com características de holding onde a principal atividade é a participação em outras sociedades empresariais e prestação de serviços para as empresas do Grupo no Brasil.

As informações referentes aos ativos e passivos totais por segmentos não são apresentadas, pois não compõe o conjunto de informações disponibilizadas aos Diretores da Companhia que, por sua vez, tomam decisões sobre investimentos e alocação de recursos considerando essas informações em bases consolidadas.

| Principais Indicadores de Gestão       | 2024      |          |                   |          |                        |          |              |          |
|--|-----------|----------|-------------------|----------|------------------------|----------|--------------|----------|
|  | Geração   | Margem % | Comercialização % | Margem % | Administração e outros | Margem % | Conso-lidado | Margem % |
| Receita operacional líquida            | 1.204.173 | 100,0%   | 220.967           | 100,0%   | –                      | 0,0%     | 1.425.140    | 100,0%   |
| Ebitda ajustado                        | 843.900   | 70,1%    | 48.427            | 21,9%    | (3.304)                | 0,0%     | 889.023      | 62,4%    |
| Lucro líquido do exercício             | 431.274   | 35,8%    | 8.589             | 3,9%     | (30.611)               | 0,0%     | 409.252      | 28,7%    |
| Depreciação e amortização              | (267.117) | –        | –                 | –        | (860)                  | –        | (267.977)    | –        |
| Receita financeira                     | 66.354    | –        | 3.696             | –        | (4.146)                | –        | 65.904       | –        |
| Despesa financeira                     | (110.504) | –        | (4)               | –        | (1)                    | –        | (110.509)    | –        |
| Imposto de renda e contribuição social | (101.359) | –        | (43.530)          | –        | (22.300)               | –        | (167.189)    | –        |

| Principais Indicadores de Gestão       | 2023      |          |                   |          |                        |          |              |          |
|--|-----------|----------|-------------------|----------|------------------------|----------|--------------|----------|
|  | Geração   | Margem % | Comercialização % | Margem % | Administração e outros | Margem % | Conso-lidado | Margem % |
| Receita operacional líquida            | 1.391.868 | 100,0%   | 409.654           | 100,0%   | –                      | 0,0%     | 1.801.522    | 100,0%   |
| Ebitda ajustado                        | 761.176   | 54,7%    | (101.192)         | -24,7%   | (6.242)                | 0,0%     | 653.742      | 36,3%    |
| Lucro líquido do exercício             | 341.615   | 24,5%    | (62.159)          | -15,2%   | (33.628)               | 0,0%     | 245.828      | 13,6%    |
| Depreciação e amortização              | (266.499) | –        | –                 | –        | (860)                  | –        | (267.359)    | –        |
| Receita financeira                     | 90.963    | –        | 6.978             | –        | (4.013)                | –        | 93.928       | –        |
| Despesa financeira                     | (128.955) | –        | (14)              | –        | –                      | –        | (128.969)    | –        |
| Imposto de renda e contribuição social | (115.070) | –        | 32.069            | –        | (22.513)               | –        | (105.514)    | –        |

**28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**28.1. Política contábil**

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

**28.2. Classificação**

A Companhia e sua Controlada podem classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Mensurados ao valor justo através do resultado;
- Mensurados ao custo amortizado.

A Diretoria determina a classificação de seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo do modelo de negócio e da finalidade para a qual o ativo ou passivo financeiro foi adquirido.

Mensurados ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes) e são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras e operacionais, usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas). As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

A Companhia e sua Controlada não operam com derivativos e também não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de hedge (*hedge accounting*).

**28.3. Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia e sua Controlada se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

**28.4. Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**28.5. Mensuração do valor justo na data da aquisição**

A Companhia e sua Controlada mensuram seus instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo na data da aquisição, ou seja, ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para o cálculo do valor justo são utilizadas técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis, de forma a minimizar o uso de dados não observáveis.

Os ativos e passivos cujos valores justos são mensurados e divulgados nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos aos que a Companhia e sua Controlada possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo seja obtida direta ou indiretamente; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo não esteja disponível.

As operações da Companhia e suas Controladas compreendem a geração e a venda de energia elétrica para companhias distribuidoras e clientes livres. As vendas são efetuadas através dos denominados "contratos bilaterais", assinados em período posterior ao da privatização da Controlada, que determinam a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O preço é reajustado anualmente pela variação do IGP-M e/ou IPCA. Eventuais diferenças entre a quantidade de energia gerada, energia alocada e o somatório das quantidades vendidas através de contratos são ajustadas através das regras de mercado e liquidadas no âmbito da CCEE. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e sua Controlada estão descritos na nota explicativa nº 4.

Nos contratos fechados no mercado livre com os consumidores livres e comercializadores, a Companhia e sua Controlada através da área de crédito, efetua a análise de crédito e define os limites e garantias que serão requeridos.

Todos os contratos têm cláusulas que permitem a Companhia e sua Controlada cancelar o contrato e a entrega de energia no caso de não cumprimento dos termos do contrato.

**28.6. Instrumentos financeiros no balanço patrimonial**

**28.6.1. Considerações gerais**

A Companhia e sua Controlada participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado e de moeda. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

Os principais instrumentos financeiros do grupo estão representados por:

| Natureza  | Classificação                     | Consolidado               |                  |                  |                  |
|---|-----------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
|   |                                   | Hierarquia do valor justo | 2024             | 2023             |                  |
|   |                                   | Valor contábil            | Valor a mercado  | Valor contábil   | Valor a mercado  |
| <b>Ativos financeiros</b>                       |                                   |                           |                  |                  |                  |
| Caixas e bancos                                 | Custo amortizado                  | –                         | 161              | 176              | 176              |
| Aplicações financeiras                          | Valor justo por meio do resultado | Nível 2                   | 520.505          | 520.505          | 502.398          |
| Aplicações financeiras vinculadas               | Valor justo por meio do resultado | Nível 2                   | 2.011            | 2.011            | 1.764            |
| Clientes  | Custo amortizado                  | –                         | 129.619          | 129.619          | 244.296          |
| Depósitos judiciais                             | Custo amortizado                  | –                         | 74.417           | 74.417           | 70.444           |
| Partes relacionadas                             | Custo amortizado                  | –                         | –                | –                | 1.937            |
| Contratos futuros de energia                    | Valor justo por meio do resultado | Nível 2                   | –                | –                | 120.170          |
|   |                                   |                           | <b>726.713</b>   | <b>726.713</b>   | <b>941.185</b>   |
| <b>Passivos financeiros</b>                     |                                   |                           |                  |                  |                  |
| Fornecedores                                    | Custo amortizado                  | –                         | 498.882          | 498.882          | 500.715          |
| Encargos setoriais                              | Custo amortizado                  | –                         | 27.279           | 27.279           | 41.342           |
| Debêntures                                      | Custo amortizado                  | –                         | 768.608          | 1.050.979        | 755.938          |
| Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP) | Custo amortizado                  | –                         | 262.748          | 262.748          | 84.179           |
| Partes relacionadas                             | Custo amortizado                  | –                         | –                | –                | 4.788            |
| Contratos futuros de energia                    | Valor justo por meio do resultado | Nível 2                   | –                | –                | 184.282          |
|   |                                   |                           | <b>1.557.517</b> | <b>1.839.888</b> | <b>1.571.244</b> |
|   |                                   |                           |                  |                  | <b>1.537.086</b> |

**29. SEGUROS**

**29.1. Política contábil**

A CTG Brasil mantém contratos de seguros levando em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre os ativos e/ou responsabilidades suas e de suas Controladas. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

| Apólices   | Vigência                | Limite máximo de indenização (*) |
|--|-------------------------|----------------------------------|
| <b>Cobertura operacional</b>                       |                         |                                  |
| Risco operacional                                  | 04/08/2024 a 04/08/2025 | 1.000.000                        |
| Responsabilidade civil                             | 04/08/2024 a 04/08/2025 | 150.000                          |
| Responsabilidade civil ambiental                   | 04/08/2023 a 04/08/2025 | 110.000                          |
| Responsabilidade civil para diretores e executivos | 08/12/2024 a 08/12/2025 | 150.000                          |

(\*) Não auditados pelos auditores independentes

**30. COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO RECONHECIDOS**

**30.1. Contratos de compra de energia elétrica**

| Contratos                  | Compromissos até |
|----------------------------|------------------|
| ACL - Contratos Bilaterais | 2029             |

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Liyl Zhang - Presidente do Conselho

Márcio José Peres - Membro do Conselho  
Sílvio Alexandre Scucuglia da Silva - Membro do Conselho

Xingyang Cao - Membro do Conselho  
Zhigang Chen - Membro do Conselho

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Sílvio Alexandre Scucuglia da Silva - Diretor Presidente

Cesar Teodoro - Diretor  
Ana Medina - Diretora

Tatiana Garrido - Diretora  
Rodrigo Teixeira Egreja - Diretor

Rodrigo Teixeira Egreja - Diretor de Controladoria

Antonio dos Santos Entraut Junior - Contador - CRC PR-068461/O-1

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Administradores e Acionistas da  
**Rio Parapanema Participações S.A.**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rio Parapanema Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Rio Parapanema Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidade da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avalliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**  
Auditores independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima

Contador

CRC nº 1 SP 257330/O-5

**Deloitte.**

[ctgbr.com.br](http://ctgbr.com.br)



A Usina Hidrelétrica Ilha Solteira, UHE Ilha Solteira, é uma das **dez maiores usinas do Brasil** em capacidade instalada.



**CTG** Brasil

ctgbr.com.br



# Transição energética impulsiona o nosso futuro

Saiba mais em  
[ctgbr.com.br/operacoes](https://ctgbr.com.br/operacoes)



**CTG** Brasil

